Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Abril de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2597

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
O Município de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº 017/2022, tipo menor preço por Item, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, a realizar-se no dia 12 de maio de 2022, às 08:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo Site: www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacoes. Maiores informações, falar com a CPL fone: (62) 3503-1105.

Abadia de Goiás-GO, 28 de abril de 2022.

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:3C8F39E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 094/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

ALINE L. DA FONSECA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 42.415.916/0001-52, com endereço sede na Avenida Eloy Pinto de Araújo, S/N, Quadra 03, Lote 12, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sra. **Aline Lara da Fonseca,** farmacêutica, inscrição CRF-GO N° 19462, inscrita no CPF sob n. º 703.360.211-19, residente e domiciliada em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, COM FORMAÇÃO SUPERIOR VOLTADA PARA A ÁREA DA SAÚDE - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01° de abril de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**
Água Fria de Goiás, 01° de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:EEC67E96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM JORNAL IMPRESSO TODO COLORIDO, MEDINDO 26CM X 18CM, COM TIRAGEM MÍNIMA DE 3.000 EXEMPLARES POR EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM CIRCULAÇÃO NA CIDADE DE ALEXÂNIA E REGIÃO, DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA.
VENCEDOR:
NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.523.543/0001-11.
VALOR GLOBAL:
R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:F50EEE5C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **12 de maio de 2022, às 16h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n.º 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para contratação futura e eventual de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização das competições esportivas organizadas pela Coordenação de Esportes, Lazer e Juventude. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7BABF413

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais esportivos para atendimento das competições esportivas organizadas pela coordenação de Esportes, Lazer e Juventude. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 02/05/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 12/05/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 12/05/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:876CCE4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2022_ADM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1508/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/2021

Assunto: requerimento de inexigibilidade de licitação
Interessado: Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/2022

O Município de Alto Horizonte-GO, torna público que, de conformidade com o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 10.512.348/0001-11**, na contratação de Serviços técnicos administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade do município junto ao fisco federal, e consultoria junto aos departamentos de contabilidade, jurídico, tesouraria e recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e Social, EFDReinf/DCTFWeb, SISOBRAPREF-WEB, acompanhamento do Colare de Pessoal, e treinamento de pessoal administrativo e procedimentos administrativos do órgão de contas em que o munícipio seja parte ou interessado no valor de **6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) mensais perfazendo o valor global de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) em 12 parcelas**.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 28 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:EFD717AC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022_FMAS

Processo 3519/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de limpeza para revitalização de pisos e desinfecção de ambientes em áreas internas e externas, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação COMERCIAL N Q MOREIRA LIMITADA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.575.426/0001-15 no valor de R$ 47.553,50 (Quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos**)** conforme Ofício e Termo de Referência.

Alto Horizonte, 28 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:1E29AC94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº274/22 DE 28 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RENATO SOLER DE FREITAS** Portador do CPF sob o nº ***.*71.326-44, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1** , lotado na secretaria de administração e desenvolvimento, empreendeu viagem no dia 28 de Abril de 2022, no veículo gol- Placa PQE1713, a Cidade de Jatai Buscar palestrante educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item e 1.1 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:BDDCDF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 230

PORTARIA Nº 230/22 DE 28 de abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, Portadora do CPF sob o nº 409.576.161-04, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de abril 2022, no veículo Gol placa PQE-1713 com a finalidade de ir à cidade de Jataí - Goiás a serviço da secretaria da educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D46850E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2022 – SMS DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA SIQUEIRA, Portadora do CPF sob o nº XXX.126.22X-XX ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de abril de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:E7CD67A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2022 – SMS DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 273/2022 – SMS DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:DFA676D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2022 – SMS DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 274/2022 – SMS DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022, à cidade de Jatai Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:8341AFAB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO
N°81885/81883/81884/81882/81881/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da lei federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16675/2022
EMPENHO N°:81885/2022
CONTRATO: JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ :07.506.323/0001-09 VALOR:R$1.490,00
EMPENHO N°81884:/2022
CONTRATO:LUBRIFICAR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
CNPJ : 37.019.072/0001-90 VALOR:R$13.436,00
EMPENHO N°:81883/2022
CONTRATO:RIOLUB LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ :43.255.672/0001-50 VALOR:R$2.016,35
EMPENHO N°81882:/2022
CONTRATO: FABIO PEREIRA DE SOUSA LTDA
CNPJ :04.408.358/0001-09 VALOR:R$1.695,00
EMPENHO N°:81881/2022
CONTRATO:EURIPEDES ANTONIO DOS SANTOS - ME
CNPJ : 21.131.094/0001-08 VALOR:R$1.380,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°34/2022.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos das unidades escolares, para atender a frota do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$20.017,35 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D980142A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO
N°34/2022 FMDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinqüenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Educação, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 21 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2A75DEEC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAÇÕES DE RECURSO -TOMADA DE PREÇO N/ 01/2022- FMS

AVISO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINITRATIVO
TOMADA DE REÇO Nº 01/2022

O fundo Municipal de saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, por sua Pregoeira, comunica aos interessados da Tomada de Preço nº 01/2022, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, nos termos dos Processos 202000010005771 / 202000010005774 / 202000010005777 / 202000010005779. **Que a empresa FCR CONSTRUÇÕES EIRELI ME participante do certame apresente contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados e disponível na sede da Prefeitura ou no site: *https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/***

Aparecida do Rio Doce, 28 de Abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
=Pregoeira=

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:42E85D3B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 81621/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da lei federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16655/2022
EMPENHO N°:81621/2022
CONTRATO: Resolv Assessoria & Contabilidade Eireli
CNPJ 05.946.703/0001-20
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°27/2022.
OBJETO: contratação de serviços de emissão de Certificado Digital do tipo PJA1 e declaração transmissão do pdde para receita federal,

para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$4.410,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5BA4101F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°27/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16655/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de serviços de emissão de Certificado Digital do tipo PJA1 e declaração transmissão do pdde para receita federal, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **RESOLV ASSESSORIA & CONTABILIDADE EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 05.946.703/0001-20,** situada na Av. Minas Gerais, s/n, Qd. 01, Lt. 05, Setor Primavera, Aparecida do Rio Doce - GO, CEP. 75.827-000, no valor de **R$ 4.410,00** (quatro mil quatrocentos e dez reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 07 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FF424617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): BOSCO SOUSA CARVALHO.
CNPJ: 10.504.137/0001-37.
Onde se lê: Valor Total: **3.270,00.**
Leia-se: Valor Total: 2.714,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 27/04/2022 à 27/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C46577B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 31.246.364/0001-80.
Valor Total: **5.772,88.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 28/04/2022 à 28/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:109C8413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196 /2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ:31.490.292/0001-11
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Valor Global: 4.690,00
Vigência: 18/04/2022 a 18/05/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DB40225F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: 09.254.386/0001-32
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor Global: 369.722,26
Vigência: 11/04/2022 a 25/06/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D978CC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **DIVINO GONÇALVES DA SILVA**
CNPJ: 12.235.948/0001-05
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, RECUPERAÇÃO E PINTURA DE LETREIROS.
Valor Global: 50.000,00
Vigência: 25/04/2022 a 25/05/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9A2DDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MUNDO DAS MAQUINAS LTDA.
CNPJ: 25.038.225/0004-68.
Valor Total: **6.249,10.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS (02) MAQUINAS ROÇADEIRA 220 FS, LATERAL A GASOLINA, ONDE SERÁ UTILIZADAS PARA SERVIÇOS NA SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 28/04/2022 à 28/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:802B885E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 02/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: M M B PRADO & CIA LTDA;
L ALVES PAES LEMES;
S. SEVERINO DE OLIVEIRA;
SUPERMERCADO MOTA EIRELI.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE, ATENTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 1.116.263,25.
Vigência: 28/04/2022 à 28/04/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:824DBDD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 15/2022

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de Maio de 2022, às 14h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria administrativa junto ao departamento de licitações e implantação da Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021). Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AF45F721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68

Contratado: ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES 00266089100, inscrito no CNPJ nº. 29.649.388/0001-38 pessoa jurídica de Direito, com sede administrativa, na Rua Cabul, PC 4669, quadra 14, lote 179, Vila Brasília, Iporá-Go, representado por seu representante legal, ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES, portador do RG nº 4653823 DGPC/GO e CPF nº 002.660.891-00

Objeto: contratação de prestação de serviços de apoio na organização do evento em comemoração do Aniversário da Cidade de Arenópolis-Go nos dias 13 a 14 de maio envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte para organização do evento.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo 16 (dezesseis) serviços com a diária no valor de R$ 150,00 (cento e vinte reais).

Prazo de vigência: 28/04/2022 até 16/05/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: RECEP.FEST.CIVICAS, E COMEMORATIVAS 22 2201 04 122 1001 2004 339039 (100) 0077

Data da assinatura: 28/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 28 de abril de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:06882242

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 05/2022

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº CPF: 588.219.611-68, RG: 31614641775170

Locador: DIOCESE DE SAO LUIZ DE MONTES BELOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.226.927/0030-41, estabelecida na Praça da Matriz, SN, Centro, Arenópolis-Go, doravante denominada

simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Pe. JOÃO MARIANO DA SILVA NETTO, Padre da Igreja Matriz São Pedro, portador da Cédula de Identidade de 509605 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 042.408.841-01

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Deputado Jose Alves de Assis, esquina com a Av. Valdivino Raimundo de Sousa, Centro, Arenópolis/GO, visando a locação do Salão Paroquial da Igreja São Pedro Apostolo para atende o Colégio Municipal Manoel Amâncio.

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prazo de vigência: 07/04/2022 a 30/06/2022

Valor: O valor global do presente contrato será de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Dotação: **22 2204 12 361 2006 2018 339039 (215-049) 0189**

Data da assinatura: 07/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 07 de abril de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:10D60B08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 835/2022

LEI Nº 835/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Autoriza a alienação de imóveis do patrimônio municipal,e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os seguintes bens imóveis que compõem o patrimônio municipal:

Área Pública Municipal - APM1 Institucional, matrícula 3.312 , situada na Rua WP6, com área total de 1.495,00 m2 no Loteamento denominado WALTER PAULO II, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: 65,00m de frente para a Rua WP6; 65,00m de fundo confrontando com José Dorneles; 23,00m pelo lado direito confrontando com o Lote 01, da Quadra 10; e, 23,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 10, com a Quadra 11.
Parte da Área Pública Municipal Institucional – APM2 , matrícula 3.313, situada na Rua WP6, com área total de 1.131,60 m2 no Loteamento denominado WALTER PAULO II, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: 49,20m de frente para a Rua WP6; 49,20m de fundo confrontando com José Dorneles; 23,00m pelo lado direito confrontando o remanescente da APM 02; e, 23,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11, da Quadra 10.

Parágrafo único. A alienação citada no*caput*será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, do bem referido no Artigo 1° desta Lei, mediante a respectiva alienação.

Art. 3º. Fica autorizada a aplicação do recurso obtido com a alienação autorizada nesta Lei para a restauração da Estação Ferroviária tombada como Patrimônio Histórico do Município de Bonfinópolis pela Lei Municipal nº 330, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:073DD644

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 837/2022

Lei nº 837/2022 Bonfinópolis, 20 de abril de 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município de Bonfinópolis e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Bonfinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 3 salários mínimos, conforme critérios do Programa Habitacional de Interesse social. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a **DOAR** às pessoas selecionadas os 31 (trinta e um) lotes do Loteamento Residencial Juca Araújo, abaixo relacionados:

QUADRA	LOTE
01	01
01	02
01	03
01	04
01	05
01	06
01	07
01	08
01	09
01	10
01	11
01	12
01	13
01	14
01	15
01	16
01	17
01	18
01	19
01	20
01	21
QUADRA	**LOTE**
02	01
02	02
02	03
02	04
02	05
02	06
02	07
02	08
02	09
02	10

Parágrafo Único – O Loteamento Juca Araújo, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.
Art. 2o As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo
1o desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:
A) Ter seu domicílio no município de Bonfinópolis há, no mínimo, 03 (três) anos;
B) Possuir renda familiar de 0 a 3 salários mínimos;
C) Não ser proprietário de imóvel residencial em qualquer parte do País (inclusive cônjuge, se for o caso);
D) Não ser titular de financiamento habitacional ativo em qualquer parte do País;
Parágrafo Único – Os critérios estabelecidos para a seleção dos beneficiários quetrata esteartigo sãoeliminatórios e,em caso de número decandidatos aptos superar a quantidade de lotes disponíveis, terão prioridade de atendimento, as famílias com menor renda "per capta" e com menor renda bruta familiar, nesta ordem.
Art. 3o Os referidos lotes objeto de doação do Poder Executivo Municipal serão utilizados em caráter exclusivo para a construção de unidades habitacionais.
Art. 4o Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos de recolhimento dos seguintes tributos e taxas:
-ITBI – Impostode Transmissãode Bens Imóveis, quando datransferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante todo o período de construção (carência).

- TAXAS de ALVARÁ de Construção e posterior HABITE-SE ao termino do empreendimento residencial.

Art. 5o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetedo Prefeitode Bonfinópolis,aos 20 dias domês de abril de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:88F54B22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, torna público que o processo n.º **0437/2022**, referente a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada o resultado no dia **28/04/2022,** cujo objeto para as aquisições de produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para confecção da merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Buriti Alegre, para o exercício de 2022, e em comprimento a **Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº. 06, de 08 de maio de 2020**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto de Buriti Alegre, Estado de Goiás. ***HOMOLOGAR*** e ***ADJUDICAR*** em favor da **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF**, inscrita no CNPJ n° 29.119.413/0001-71, domiciliada na Avenida Bela Vista, Qd. "U', Lt. 01-A, s/nº, Bairro Jardim Bela Vista, CEP nº 74.863-050, Goiânia, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, perfazendo assim um valor de **R$ 105.881,80 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, de acordo com o art. 25, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais da Chamada Publica, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal,

CÁSSIO EVANGELISTA BORGES -
Secretário Mun. Educação/Cultura e Desporto

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1323EB74

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA – COMPAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022	Processo nº 0437/2022
Modalidade de Licitação	CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre – GO.
Contratada	**COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF**, inscrita no CNPJ n° 29.119.413/0001-71, domiciliada na Avenida Bela Vista, Qd. "U', Lt. 01-A, s/nº, Bairro Jardim Bela Vista, CEP nº 74.863-050, Goiânia – Goiás.
Objeto	Fornecimento dos gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para confecção da merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino deste Município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Buriti Alegre, para o exercício de 2022, em comprimento a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto, deste Município.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.306 – Alimentação de Nutrição 03.07.12.306.1238 – Todos por uma Educação Melhor 03.07.12.306.1238.2.031–Manutenção da Merenda Escolar 0103 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE/PNAEF-PNAEP-PNAEC
Valor do contrato	R$ 105.881,80 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
Itens Contratados	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.
Vigência	28/04/2022 a 31/12/2022.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento dos gêneros e produtos alimentícios com a emissão da respectiva nota fiscal atestada pelo setor competente do Município.
Data da assinatura	28/04/2022.

A Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato da chamada publica, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de abril de 2022.

CASSIO EVANGELISTA BORGES
Secretário Municipal de Educação/Cultura e Desporto

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8F085E95

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00906/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00906/2022
PROCESSO: N° 1842/2022
CONTRATADA: AR KANAL LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 400,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5123005D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00889/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00889/2022
PROCESSO: N° 1717/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 98,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D9AB357C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00887/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00887/2022
PROCESSO: N° 1649/2022
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material de Informática.
VALOR: R$ 2.267,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A8097936

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00899/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00899/2022
PROCESSO: N° 1718/2022
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 346,05
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:85CF833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00891/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00891/2022
PROCESSO: N° 1655/2022
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 652,00

Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:23A00709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00892/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00892/2022
PROCESSO: N° 1457/2022
CONTRATADA: FERREIRA & ÁZARA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 63,50

Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7216D1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00897/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00897/2022
PROCESSO: N° 1647/2022
CONTRATADA: TERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Hospitalar
VALOR: R$ 645,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B7C93C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00888/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00888/2022
PROCESSO: N° 1716/2022
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 396,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C007B075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
MODO DE DISPUTA: ABERTO - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo: 0941/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **12/05/2022,** com início às **8hs00min o Pregão Eletrônico nº 001/2022, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"** em Regime de Registro de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias com os **(CNAE8630-5/04) Atividades Odontológicas** e **(CNAE3250-7/06) Serviços de Prótese Dentária,** em conformidade com a **portaria nº 2.291/2021,** junto ao **Ministério da Saúde,** especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital da sessão estará disponível a partir de **02/05/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **www.licitanet.com.br**, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacaoburitialegre@hotmail.com**.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de abril de 2022.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:500D4CF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato nº. 82/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 21/2022. Fornecedor: **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** CNPJ: **30.260.538/0001-04**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA CONFORME CONVÊNIO PROCESSO Nº 202100010007209 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**. Valor total: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.

Cachoeira Alta - GO, 18 de abril de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:DE78A463

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 276/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

> "Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião da tradicional festa em louvor ao Divino Pai Eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com a dupla MARIO E THIZIL dia 25/06/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da tradicional FESTA EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO de Cachoeira de Goiás-Goiás- Goiás: Show com a dupla MARIO E THIZIL dia 25/06/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa M.LUIZ ZAMPIERI - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.396/0001-35, no valor Global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000**.

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 dias de abril de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:8D0CC64E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0011RETIFICAÇÃO, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 0011retificação, de 28 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta para aquisição de ovos de páscoa, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 317/2022, de que a contratação de empresa para aquisição de ovos de páscoa na doação para funcionários municipais e para as crianças do município, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" IDIVÂNIO ZANQUETIN – EPP CNPJ: 01.697.060/0001-78 situado na AV. HERMOGENES COELHO, Nº 494 Qd. 21/SETOR RODOVIÁRIO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76100-000, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

IDIVÂNIO ZANQUETIN – EPP			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
01	OVOS DE PÁSCOA	UND	600

Cachoeira de Goiás-GO, aos 28 de abril de 2022.

JAFFIA CRISTINA CÂNDIDA DE SOUZA
Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:28CC92BE

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRANCHA

AVISO
Processo nº 1747/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRANCHA
A Secretaria Municipal de Transporte de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRANCHA PARA DESCOLOCAMENTO DE ESCAVADEIRA DE CACHOEIRA DE GOIÁS A GOIÂNIA E DE GOIÂNIA A CACHOEIRA DE GOIÁS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	356	KM	LOCAÇÃO DE PRANCHA PARA DESCOLOCAMENTO DE ESCAVADEIRA DE CACHOEIRA DEGOIÁS A GOIÂNIA
	356	KM	LOCAÇÃO DE PRANCHA PARA DESCOLOCAMENTO DE ESCAVADEIRA DE GOIÂNIA A CACHOEIRA DEGOIÁS

Cachoeira de Goiás, 28 de ABRIL de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0B980C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONFECÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DCTF DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS PARA O EXERCICIO DE 2022.

AVISO
Processo nº 1675/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONFECÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DCTF DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS PARA O EXERCICIO DE 2022.
A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONFECÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DCTF DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS PARA O EXERCICIO DE 2022., ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	12	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONFECÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DCTF DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS PARA O EXERCICIO DE 2022.

Cachoeira de Goiás, 28 de ABRIL de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8520A273

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2088/2022 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com CINTIA MORAIS no dia 14/05/2022, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por ocasião da tradicional feira dos amigos em homenagem ao dia das mães de Cachoeira de Goiás-Goiás, através da empresa **E.A. ALVES COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.767.320/0001-83. Valor total do Contrato: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº **02.12.23.695.1003.2.040.3.3.90.39.23 ficha 194 fonte 100** Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:B7108904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO DE INDENTIFICAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**, tipo menor preço global, objetivando a **"EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **09 de maio de 2022, às 07h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 27 de abril de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:0C8D6623

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACHOEIRA DOURADA - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 28 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
CESARIO MARTINS FILHO	020.728.581-00	9673/00003/2022
DOACIR SILVEIRA DE FREITAS	091.396.481-68	9673/00004/2022
VALTENES BORGES	036.965.106-53	9673/00009/2022
SONIA FRANCO MOREIRA RIBEIRO	079.871.326-75	9673/00020/2022
ANTONIO SILVA GONZAGA	556.486.811-00	9673/00027/2022
VITOR BORGES NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)	090.512.101-59	9673/00029/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

28/04/2022

13/05/2022

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:6B984C88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2022

O FMS DO MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico FMS nº 005/2022, menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e automação (upgrade) em autoclave SERCON HS ST 0101 101 litros, conforme laudo técnico incluso para atender ao FMS de Caçu/GO neste exercício. Data e horário do início da disputa: **16/05/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 28 de abril de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:AB1C8DB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização em 18/05/2022, 09:00 horas, doPregão Presencial nº 006/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA EDUCACIONAL PEDAGÓGICA MILITARIZADA, com colaboradores militares da ativa ou da reserva, destinada à Escola Municipal Professor Mariano dos Santos Olombrada, sob subordinação da Secretaria Municipal de Educação, caracterizada com Regimento Escolar, Regimento Interno, Regulamento Disciplinar e Regulamento de Uniformes, para atender a demanda da Secretaria de Educação em 2022. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 28 de abril de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:6813757D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **16 de maio de 2022, às 08h30min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos básicos da *REMUME* (Relação Municipal de Medicamentos) e itens de doação pela Secretaria Municipal de Saúde (medicamentos específicos não padronizados, insulinas especiais e insumos, fórmulas nutricionais especiais e materiais), em atendimento a necessidade de abastecimento da Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de abril de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:E1339FCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N.31 DE 27 DE ABRIL DE 2022

> "Concede diária ao VEREADOR, senhor ARIONE LUCIANO DOS SANTOS, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor ARIONE LUCIANO DOS SANTOS, VEREADOR, a quantidade de 02 diária (s) no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para empreender viagem à cidade de GOIÂNIA (GO), para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, em Visita na GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Data e horário de saída 27/04/2022 | 20:00, com retorno programado para o dia 30/04/2022 | 20:30, de acordo com solicitação e processo nº 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em 27/04/2022.

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:6480D5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 11/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **09h00min do dia 11 de maio de 2022**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando a Reforma e ampliação do Prédio do Conselho Tutelar**.** Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 26 de abril de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D9DE8B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 058/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **MARTA BETÂNIA COSTA SILVA CARDOSO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 369.000.871-91, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, sob a Matrícula n° 0244, Nível I, Referência H, Carga Horária 40 h, na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Salário Base ..... R$ 1.490,61
Quinquênio (05) (25%)..... R$ 372,65
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 1.863,26

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a

remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B8ADB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 688/2022 26 DE ABRIL DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Soraia Francisco Reges**, portadora do CPF de nº: 587.591.071-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando em viagem a cidade de Goiânia – GO para participar da entrega do Material de apoio ao Professor do Programa AlfaMais Goiás.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta), perfazendo assim a importância de R$ 500,00 (quinhentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 18 a 20 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9DBF9C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL 012/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTES.

Cristalina, 29 de abril de 2022.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:AB5E252C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 PROCESSO Nº1320/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 082/2022

CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA.
CNPJ: 02.918.639/0001-86
OBJETO: A GARANTIA DO GOL PLACA RBZ9H02.
VALOR: R$2.293,40 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

PREFEITA DE DAMIANOPOLIS

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:B0B6E3C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2022 PROCESSO Nº1343/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 085/2022

CONTRATADO: HIAGO ITO CHAVES SOARES-ME.
CNPJ: 37.531.338/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÂO DE AR CONDICIONADO E FOGÂO DA GARAGEM.
VALOR: R$ 3.310,00 (TR^S MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) MÊS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F1CF1E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2022 PROCESSO Nº1361/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 092/2022

CONTRATADO: C S HOTEL LTDA.
CNPJ: 13.129.042/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE HOTEL PARA A EQUIPE DE FUTSAL FEMININO DE DAMIANOPOLIS EM QUIRINÒPOLIS-GO
VALOR: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:54D8F551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2022 PROCESSO Nº 1362/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº093/2022

CONTRATADO: .CENTRO DE ENSINO TEORICO TECNICO DE LUZIANIA LTDA.
CNPJ: 05.481.420/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÂO DE CURSO PARA ATUALIZAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:387D6AE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que prorroga para o **dia 13 de maio, às 09 horas, na sede administrativa do Município,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 028/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL,** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacaogoiandira@outlook.com

Goiandira, aos 29 dias do mês de abril de 2022

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:A80A0F2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2022

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **11/05/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:46BF93DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°176/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **FOKUS CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.396.463/0001-94** estabelecida à Rua Rio das Garças, QD 02, LT 22, AP 01, Jardim Novo Petrópolis, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás neste ato representada por seu proprietário o **Sr. Galbery Alves dos Santos, profissão, contador, portador da CI RG nº. 4722334 DGPC-GO, e CPF nº. 006.465.501-60**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/2022. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA ADMINISTRATIVO E AO CONTROLE INTERNO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do contrato:** R$ 80.400,00 (oitenta e mil e quatrocentos reais). **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. **Dotação orçamentária:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.05. Ficha 056 Fonte 100. **Data Da Assinatura:** 12/04/2022.

Indiara – Goiás, 28 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FA5172C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°096/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA, SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS – CONTRATADA: **PAULO BERNARDO– SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na Rua 118, Qd. F-37, Lt. 52, nº 408, Setor Sul, Goiânia, Goiás, cep.: 74.085-400, inscrito no CNPJ sob o nº 05.264.164/0001-40, fone: 62-3224-6405, neste ato representado pelo sócio Paulo César Bernardo, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 10.318, portador do CPF nº 260.147.691-53. **Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022. Objeto:** Contratação do escritório CONTRATADO, que deverá prestar por intermédio de profissionais (advogados) de seu quadro técnico, serviços de: a) de consultoria e assessoria jurídica no contencioso administrativo e judicial, em qualquer instância ou tribunal, nas causas e nos processos em que for parte o FUNPRESI, tanto no polo ativo ou passivo; b) consultoria e assessoria quanto a orientação técnica jurídica, nas áreas do direito administrativo, constitucional, e correlatos, objetivando atender a demanda do FUNPRESI. **Valor do contrato:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Dotação orçamentária:** 09.01.09.271.0960.2031.3.3.90.39.00 Ficha 299. FONTE 100. **Data Da Assinatura:** 09/03/2022.

Indiara – Goiás, 28 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F6A6274C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS N°098, 100,101 E 102/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ADNOR ALVES MACHADO**, inscrita no **CNPJ n° 03.703.193/0001-35**, sediada no endereço Avenida Jorge Vicente Alves, S/N, QD 01, LT 02, Alto da Primavera II, Indiara-GO, representada por seu sócio o Sr**. ADNOR ALVES MACHADO, inscrito no CPF n° 471.089.161-34 e no RG n° 1974334 SSP/GO**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Carta Convite nº 004/2022. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 70.750,00 (setenta mil e setecentos e cinquenta reais)**. **Prazo Do Contrato:** 291 (duzentos e noventa e um) dias. **Data Da Assinatura:** 15/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO, TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ADNOR ALVES MACHADO**, inscrita no **CNPJ n° 03.703.193/0001-35**, sediada no endereço Avenida Jorge Vicente Alves, S/N, QD 01, LT 02, Alto da Primavera II, Indiara-GO, representada por seu sócio o Sr**. ADNOR ALVES MACHADO, inscrito no CPF n° 471.089.161-34 e no RG n° 1974334 SSP/GO**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás **Modalidade:** Carta Convite nº 004/2022. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **Prazo Do Contrato:** 291 (duzentos e noventa e um) dias. **Data Da Assinatura:** 15/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **ADNOR ALVES MACHADO**, inscrita no **CNPJ n° 03.703.193/0001-35**, sediada no endereço Avenida Jorge Vicente Alves, S/N, QD 01, LT 02, Alto da Primavera II, Indiara-GO, representada por seu sócio o Sr**. ADNOR ALVES MACHADO, inscrito no CPF n° 471.089.161-34 e no RG n° 1974334 SSP/GO**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Carta Convite nº 004/2022. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**. **Prazo Do Contrato:** 291 (duzentos e noventa e um) dias. **Data Da Assinatura:** 15/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO FMAS. CONTRATADA: **ADNOR ALVES MACHADO**, inscrita no **CNPJ n° 03.703.193/0001-35**, sediada no endereço Avenida Jorge Vicente Alves, S/N, QD 01, LT 02, Alto da Primavera II, Indiara-GO, representada por seu sócio o Sr**. ADNOR ALVES MACHADO, inscrito no CPF n° 471.089.161-34 e no RG n° 1974334 SSP/GO**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Carta Convite nº 004/2022. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)**. **Prazo Do Contrato:** 291 (duzentos e noventa e um) dias. **Data Da Assinatura:** 15/03/2022.

Indiara – Goiás, 28 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:94EB3180

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS N°147,148 E 149/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO- CONTRATADA: **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER 71887253149,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.658.730/0001-99,** estabelecida na Rua Venus, N°00, QD 27, LT 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER-ME**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°718.872.531-49 e no RG n°4002987 2ª via DGPC-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 014/2022. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. Valor do contrato:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo do contrato:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER 71887253149,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.658.730/0001-99,** estabelecida na Rua Venus, N°00, QD 27, LT 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER-ME**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°718.872.531-49 e no RG n°4002987 2ª via DGPC-GO. Pregão Presencial nº 014/2022. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. Valor do contrato:** R$ 56.175,00 (cinqüenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais). **Prazo do contrato:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER 71887253149,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.658.730/0001-99,** estabelecida na Rua Venus, N°00, QD 27, LT 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER-ME**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°718.872.531-49 e no RG n°4002987 2ª via DGPC-GO. Pregão Presencial nº 014/2022. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. Valor do contrato:** R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Prazo do contrato:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 01/04/2022.

Indiara – Goiás, 28 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BE0988F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2022

Em vista das razões alinhadas pela CPL, pela Procuradoria da Prefeitura Municipal de Indiara e considerando Certidão expedida pela Secretaria de Finanças, onde aponta a existência de previsão orçamentária bem como compatibilização da despesa com o PPA, LDO e LOA, resolvo **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa **ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.940.667/0001-68, que detém o direito de comercialização da apresentação artística do canto ZÉ FELIPE e banda, para o dia 01/06/2022, durante a realização das Festividades Juninas em Indiara, no valor total de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 28 de Abril de 2022.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:41F6786F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2022

Em vista das razões alinhadas pela CPL, pela Procuradoria da Prefeitura Municipal de Indiara e considerando Certidão expedida pela Secretaria de Finanças, onde aponta a existência de previsão orçamentária bem como compatibilização da despesa com o PPA, LDO e LOA, resolvo **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.648.622/0001-32, que detém o direito de comercialização da apresentação artística da cantora ISADORA POMPEO e banda, para o dia 27/05/2022, durante a realização das Festividades Juninas em Indiara, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 28 de Abril de 2022.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F3B8567A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
"DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ISADORA POMPEO"

DESPACHO/GABINETE/PREFEITO/SHOW Nº 002/2022 – O Prefeito do Município de Indiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n º. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda Considerando que o Município de Indiara necessita contratar, show artístico gospel para animar as festividades juninas de Indiara; Considerando que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Considerando as justificativas da CPL para contratação em apreço; Considerando o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico-Gospel ora pretendido pela administração; Considerando que a exclusividade da firma proponente, decorre da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, em cuja proposta apresentada, se propõe em realizar a apresentação artística no dia 27/05/2022, bem como também, apresentou a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista correspondente; Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições; Considerando o princípio da oportunidade e conveniência da administração pública; RESOLVO:

1) Declarar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação da firma **CRIATIVE MUSIC LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.648.622/0001-32, que na condição de empresa representante da cantora, promoverá a apresentação artística de um show da cantora ISADORA POMPEO, para o dia 25/07/2022, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que dar-se-á nos termos do Art. 25 *caput, III da* Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 28 de Abril de 2022.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:19E82253

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
"DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ZÉ FELIPE"

DESPACHO/GABINETE/PREFEITO/SHOW Nº 001/2022 – O Prefeito do Município de Indiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n º. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda Considerando que o Município de Indiara necessita contratar, show artístico para animar as festividades juninas de Indiara; Considerando que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Considerando as justificativas da CPL para contratação em apreço; Considerando o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração; Considerando que a exclusividade da firma proponente, decorre da mesma, ser de propriedade do próprio artista, em cuja proposta apresentada, se propõe em realizar a apresentação artística no dia

01/06/2022, bem como também, apresentou a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista correspondente; Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições; Considerando o princípio da oportunidade e conveniência da administração pública; RESOLVO:

1) Declarar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação da firma **ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.940.667/0001-68, que na condição de empresa do próprio cantor, promoverá a apresentação artística de um show do cantor ZÉ FELIPE, para o dia 01/06/2022, no valor de **R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, que dar-se-á nos termos do Art. 25 *caput, III da* Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 28 de Abril de 2022.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B6B1C195

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 19/05/2022 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, TIPO PARQUE DE DIVERSÕES PARA O EVENTO FESTA JUNINA QUE ACONTECERA NOS DIAS 27 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE INDIARA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 28 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:92B6FD36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 094/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022: CONTRANTE: O MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS – GO, **CONTRATADA: ENGENHARIA SÃO PATRÍCIO LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.608.361/0001-25, **DO OBJETO:** prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para construção de extensão de rede de distribuição urbana em alta e baixa tensão no Setor "Jardim Progresso" na cidade de Ipiranga de Goiás/GO**. DA VIGÊNCIA:** O contrato inerente a este procedimento terá sua vigência até 30 de setembro de 2022. **DO VALOR:** O valor do presente contrato será da ordem de **R$ 165.790,21 (cento e sessenta e cinco mil setecentose noventa reais e vinte e um centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, II, c/c § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, que estabelecem normas gerais de licitação, observando as regras estatuídas na **Lei Complementar Federal 123/2006**, e demais alterações, em especial promovidas pela **Lei Complementar Federal 147/2014**. **RECURSO:** Tesouro Municipal.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:4BA84C85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Cultura - FMC, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Prestação de serviços de locação de Módulos Metálicos tipo container sanitário para atender a necessidade do Município de Iporá-GO, na festa da padroeira da cidade popular Festa de Maio**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/05/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 28 de abril de 2022

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AE468A24

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 23/2022

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **23/2022**, processo: **5921/2022**, com objetivo de **"registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go".** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **12/05/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 28 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AB519C6D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 24/2022**, processo: **6001/2022**, com objetivo **"**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de INTERNET banda larga" para manutenção das atividades do município de Iporá – GO". Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **16/05/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ e Informações: Fone: 0800 658 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 28 de Abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:16ABD5CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17-2022

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de Facilitador de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público n° 002/2022, parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: 06-04-2022 a 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CREDENCIANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: Dilamar Bonifácio de Sousa

CREDENCIADO: Efrain Rael de Eron Silva de Azevedo

CNPJ DO CREDENCIADO: 43.466.335/0001-02

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:828EEAD8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18-2022

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de Gestora do Bolsa Família, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público n° 002/2022, parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: 06-04-2022 a 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CREDENCIANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: Dilamar Bonifácio de Sousa

CREDENCIADO: Jackeline Tayna da Cunha Pinto

CPF DA CREDENCIADA: 061.698.681-55

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2929A542

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-2022

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público n° 002/2022, parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: 06-04-2022 a 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CREDENCIANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: Dilamar Bonifácio de Sousa

CREDENCIADO: Waleria Cristina Cabral dos Santos Clemente

CPF DA CREDENCIADA: 070.652.821-20

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D32A22F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16-2022

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de Psicóloga, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público n° 002/2022, parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: 06-04-2022 a 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 17.820,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CREDENCIANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: Dilamar Bonifácio de Sousa

CREDENCIADO: Natany Carvalhais Valim

CNPJ DO CREDENCIADO: 41.696.770.0001-06

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:701A5D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação para registro de preço, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO",tipo menor preço por item definido para o **DIA 12 DE MAIO DE 2022, com inicio às 13:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte: contratação de empresa para contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas, Convênio N.º 894039/2019, Processo N.º 21000.092507/2019-70, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itauçu, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://itauçu.go.gov.br 29 de abril de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:4D11CF5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2120/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2120/2022

PROCESSO Nº 2120/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de medicamento, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 2120/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para as empresas PANDORA DISTR. MED LTDA, inscrita no CNPJ: 38.258.063/0001-15 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 31.490.292/0001-1 no valor de R$ 2.419,00 (dois mil quatrocentos e dezenove reais) e RC HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 35.188.925/0001-92 no valor de R$ 15.087,00 (quinze mil e oitenta e sete reais).
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei. Montes Claros de Goiás - GO, 26 de abril de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:288709FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2120/2022

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2120/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material para manutenção do Laboratório Municipal de Montes Claros de Goiás.

CONSIDERANDO que os materiais citados a cima são de suma importância para o desenvolvimento da demanda laboratorial do município, é necessário que se faça a aquisição dos referidos materiais solicitados pela Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de materiais para manutenção do laboratório municipal caracterizada urgência devido situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa PANDORA DISTR. MED LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.258.063/0001-15, com sede na AV. BAHIA, Q. 17, L. 293ª, Montes Claros de Goiás, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), RC HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 35.188.925/0001-92, com sede na Av. Rio claro, Bela Vista, Montes Claros de Goiás, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 15.087,00 (quinze mil e oitenta e sete reais), DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 31.490.292/0001-1, com sede na Rua Pioneira, Qd. 01, Lt. 05, Galpão 01, Zon Industr Pedro Abrao, Goiânia-GO, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 2.419,00(dois mil quatrocentos e dezenove reais).
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 26 de abril de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6F3FEB00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), por meio de Credenciamento. Medicos Especialista nas areas: Urologista, Pediatra, Psiquiatra e Tecnico em Radiologia, para atender o Fundo Municipal de Saúde (Atendimento Ambulatorial) pelo período de ate 31 de dezembro 2022. Sendo em regime de plantões, conforme especificado no Edital de Chamamento nº 03/2022, cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde (FMS).

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 27 de abril de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B87C8D08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 106/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**106/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**V. A. ALEXANDRE COPYNET,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **26.625.033/0001-10**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO A INTERNET POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK.**
Valor Global:	**R$17.400,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **21.2101.12.361.0403.2104.339040.07** **21.2101.12.365.1324.2097.339040.07** **21.2101.12.365.1324.2098.339040.07** **21.2101.12.366.0403.2099.339040.07** **21.2101.12.367.0403.2101.339040.07**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A7F18D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 165/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**165/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **20.104.026/0001-97**
Objeto:	**SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOKEN (CHAVE ELETRÔNICA)**
Valor Global:	**R$165,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339040.18**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A64DBA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 164/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**164/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **20.104.026/0001-97**
Objeto:	**SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOKEN (CHAVE ELETRÔNICA) PARA O USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**
Valor Global:	**R$165,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339040.18**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4B46F32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 177/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**177/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**WENDER BARCELOS SILVA DEDETIZADORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **17.951.321/0001-74**

Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE TODO O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU-GO.**
Valor :	**R$2.500,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.78**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente daCPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F82162DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 175/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**175/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**JUAREZ FELIX BARBOSA 46415386115** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.972182/0001-87**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE CANOS DE ESGOTO DO BANHEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU-GO.**
Valor :	**R$400,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.16**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BA08FD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 168/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**168/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GOIAS COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **29.091.640/0001-36**
Objeto:	**AQUISIÇAO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS DE INTERCLASSE.**
Valor :	**R$1.180,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.339031**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C5476A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 167/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**167/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**VINICIUS DA SILVA SOARES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.208.643/0001-08**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PLACA PARA VEICULO VOYAGE.**
Valor :	**R$166,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.44**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C270042E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 188/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**188/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GOIAS COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **29.091.640/0001-36**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA AS PREMIAÇÕES DOS ALUNOS QUE DISPUTARÃO OS JOGOS DE INTERCLASSE.**
Valor :	**R$2.516,40**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.339031**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2C791170

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 66/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**66/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, II, 14.133/21.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MIKAELLE SANTOS DA MATA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **08.205.141/0001-52.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PEV´S.**
Valor :	**R$22.800,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.16**
Data da Publicação	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:502458CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2022, com período de inscrição de 24/04/2022 a 11/04/2022, foi homologado no dia 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Adjudicar aos participantes inscritos:

AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS				
	Nome do Candidato		**Nota**	**Classificação Final**
1°	Maria Sueli da Silva Oliveira	998.209.511-00	7	Aprovado
2°	Jhonata modesto da Silva	057.517.391-24	7	Aprovado

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 27 dias do mês de abril de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:253537A8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 013/2022

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Montividiu do Norte para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia **11.05.2022**, com início às **08h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 29 de abril de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:C6EB1E45

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 014/2022

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática (cartucho, cilindro, refil etc) para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia **11.05.2022**, com início às **10h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 29 de abril de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4B99337B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.004/2022

*"*TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 107/2021 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO MONTIVIDIU DO NORTE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E VALTEIR JÚNIOR TERRAPLANAGEM ME, NA FORMA QUE SEGUE...*".*

CONTRATANTE – MONTIVIDIU DO NORTE-GO
CONTRATADA – JÚNIOR TERRAPLANAGEM ME

FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula

decima do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e XII, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral, nesta data, do Contrato de prestação de serviços nº. 107/2021, firmado entre as partes em 03/09/2021.
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 384.371,20 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um real e vinte centavos).

Montividiu do Norte, 28 de abril de 2022.

Certifico que este ato foi Publicado

No placard da Prefeitura em 28/04/2022.

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:8ABFFCC4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.005/2022

*"*TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 103/2021 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO MONTIVIDIU DO NORTE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E VALTEIR JÚNIOR TERRAPLANAGEM ME, NA FORMA QUE SEGUE...*".*

CONTRATANTE – MONTIVIDIU DO NORTE-GO
CONTRATADA – JÚNIOR TERRAPLANAGEM ME

FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e XII, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral, nesta data, do Contrato de prestação de serviços nº. 103/2021, firmado entre as partes em 26/08/2021.
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 477.906,33 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e seis reais e trinta e três centavos).

Montividiu do Norte, 28 de abril de 2022.

Certifico que este ato foi Publicado
No placard da Prefeitura em 28/04/2022.

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:0D80D01D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº196/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/04/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de copo personalizado critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 28 de abril de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9359528B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº197/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/04/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviços de mão de obra mecânica critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 28 de abril de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:713EA08E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **28/04/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº120/2022**, PROCESSO **Nº 297/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **MULTINSET DEDETIZADORA EIRELI,** cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO GERAL E LIMPEZA DE CAIXA D` ÁGUA, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO.**

Nazário, 28 de abril de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:758FB4DD

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **28/04/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº115/2022**, PROCESSO **Nº342/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **SPECIAL MOTORES COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONCERTO DO MAQUINÁRIO (CORTADOR DE GRAMA TRAPP), EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Nazário, 28 de Abril de 2022

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 041/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6313FA45

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **28/04/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº116/2022**, PROCESSO **Nº338/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **SPECIAL MOTORES COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O CONCERTO DO MAQUINÁRIO (CORTADOR DE GRAMA TRAPP), EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Nazário, 28 de Abril de 2022

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 041/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:CD0AB539

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **28/04/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº117/2022**, PROCESSO **Nº391/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **SPECIAL MOTORES COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONCERTO DO MAQUINÁRIO (ROÇADEIRA SHTIL), EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6A4D8246

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **28/04/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº118/2022**, PROCESSO **Nº392/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **SPECIAL MOTORES COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O CONCERTO DO MAQUINÁRIO (ROÇADEIRA SHTIL), EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Nazário, 28 de Abril de 2022

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Poder Executivo
Decreto Nº 041/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E7560B1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Nerópolis/GO, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2022. Tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender a 21ª Companhia Independente dos Bombeiros Militar – Nerópolis-GO, relativo ao Processo Administrativo nº 4191/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 28/04/2022 às 08h00min através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por item, foi declarada **DESERTA pela 3ª vez**, por ausência de participantes/interessados.

Nerópolis, 28 de abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7099B11B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **310/2022** – Processo Administrativo nº **12903/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, no veículo Peugeot Expert Minibus placa RCG3I37, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 32.951.008/0002-00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
No valor de **R$ 7.709,12 (Sete Mil Setecentos e Nove Reais e Doze Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2527707C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13068/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **311/2022**
CONTRATO N° **016/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Som Profissional, Tendas com fechamento na lateral e jogo completo de mesas e cadeiras de plástico com forro para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Go.

CONTRATADO: ALESSANDRO MELHORIM STIVAL 66490189100, CNPJ Nº 17.963.322/0001-39.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

Nerópolis, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
– Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FFF8E875

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO 04/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 PROCESSO 00013/2022 Nº DO CONTRATO 004/2022. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: JBC ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E AR DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 21.300,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: ABRIL À 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.39. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E – JBC ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – BRUNO GODOI DE CARVALHO.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:B1895C89

FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 86/2021 FMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 86/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4900/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL 02/2021.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO FMS N. 86/2021, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. SMS N. 510/2022 E PARECER JURÍDICO N. 200/2022. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: ... **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO BEM COMO DA LOCAÇÃO A QUE SE REFERE O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA/DURAÇÃO DE **18 (DEZOITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA/DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3° TERMO ADITIVO E 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 11/05/2022 A 10/11/2022; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DESDE QUE COM ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **RS 208.646,94 (DUZENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),** SENDO **R$ 65.246,94 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO R$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL E R$ 7.886,94 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVINDOS DO ACRÉSCIMO EM UM PERCENTUAL DE 25% DO 1° TERMO ADITIVO, **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3° TERMO ADITIVO E **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DO 4° TERMO ADITIVO EM PARCELAS DE R$ 11.950,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A SR. **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:97A4EB5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 054/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 054/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**001218/2017** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA-CIEE; DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO; CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA É FIRMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, PARÁGRAFO 4º, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, BEM COMO NA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N. 54/2017.**DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO; CLÁUSULA SEGUNDA** - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM CONTRATO, NO QUAL AJUSTARAM À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - CONSIDERANDO O INTERESSE RECÍPROCO ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, FICA A PARTIR DESTA DATA, PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 54/2017, ATÉ 01/07/2022; **PARÁGRAFO ÚNICO –** O PRAZO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO PODERÁ SER PRORROGADO, EM RAZÃO DESTA PRORROGAÇÃO OCORRER NOS TERMOS DA EXCEPCIONALIDADE ABRANGIDA PELO ART. 57, INCISO II, PARÁGRAFO 4º. **CLÁUSULA QUARTA** – EM RAZÃO DO PRESENTE ADITIVO, O VALOR TOTAL PARA 03 MESES É DE R$ 31.692,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), E CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022. **PARÁGRAFO ÚNICO** – FICA FIXADO EM R$ 10.564,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), O VALOR DAS PARCELAS MENSAIS, QUE DEVERÃO SEREM PAGAS NAS MESMAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, DOS QUAIS R$ 1.452,00 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) SÃO ATINENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E R$ 30.240,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO (REMUNERAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE) **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; CLÁUSULA QUINTA** – FICAM RATIFICADAS, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES -

PREFEITO E **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA-CIEE.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3292D681

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 062/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4763/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N. 30/2021, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021, QUANTO AOS VALORES PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 26.000,00", "R$ 312.000,00" E "R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS)" **LEIA-SE:** "R$ 22.366,00", "R$ 268.392,00" E "R$ 268.392,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)", OCASIÃO EM QUE NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** (...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 268.392,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8E78BA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1986/2022- OBJETIVO: Contratação de show musical do artista "John Amplificado" para as Cavalhadas de Palmeiras de Goiás, no dia 18 de Junho no ano de 2022, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência. Dotação Orçamentária valor de **R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39.227-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 28 DIAS DO MES DE ABRIL DE 2022.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:602004F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 21, 14 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **13 de Maio de 2022**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **"MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a **Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragem**, **para a composição da Frota Municipal do Município de Perolândia/GO**. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 28 de Abril de 2022.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:26324F62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.147/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 147/2021

PROCESSO	7250/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANDRE LUIZ VIEIRA DE MOURA CPF 718.575.081-49
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços Técnico de Radiologia
VALOR GLOBAL	R$ 5.250,00(cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANDRE LUIZ VIEIRA DE MOURA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0EBC6451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.154/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 154/2021

PROCESSO	7205/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JESSICA CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE CPF 031.970.861-63
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços farmácia básica e responsabilidade Técnica farmacêutica.
VALOR GLOBAL	R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JESSICA CARLA OLIVEIRA**

	DE ANDRADE
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 31 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A7C3297E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.157/2021

Processo de Termo de Contratação Nº /2021

PROCESSO	7173/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	FELIPE WACHSMUTH MENHO RABELO CPF 094.293.556-00
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de Nutricionista - Hospital
VALOR GLOBAL	R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / FELIPE WACHSMUTH MENHO RABELO**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:43F5E296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.158/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 158/2021

PROCESSO	6747/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ELISANGELA AVILA BERNARDES CHAGAS CPF 562.063.163-20
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de enfermagem
VALOR GLOBAL	R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ELISANGELA AVILA BERNARDES CHAGAS**
DATA DE ASSINATURA	28 de dezembro de 2021

Posse/Go, 28 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2B289256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.159/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 159/2021

PROCESSO	7126/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANDREIA VIEIRA DE MOURA CPF 025.368.261-47
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços Odontológicos - ESF
VALOR GLOBAL	R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANDREIA VIEIRA DE MOURA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal da saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:61EB574F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.160/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 160/2021

PROCESSO	7160/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS CPF 832.172.311-04
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços socorrista habilitado do SAMU
VALOR GLOBAL	R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	27 de dezembro de 2021

Posse/Go, 27 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F4CD29EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 044/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 PROCESSO Nº 3302/2022/FMS

O Fundo municipal de Saúde do Município de Posse-GO torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 8.666/93, e IN n° 001/17 TCM-GO estará recebendo inscrições para **cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas para Contratação de serviço especializado para realização de exames Laboratoriais em Diagnose e Patologia Clínica para atender as 09 unidades básicas de saúde, mais os exames de urgência e emergência da Unidade Hospitalar de Posse-GO para o ano de 2022** das 07h30 as 17h00 horas na sala da CPL na Av. Padre Trajano, n° 55, Centro Posse-GO, sede da prefeitura Municipal de Posse, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 27 de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EBF1AA6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 254

PORTARIA Nº 254/2022 Santa Fé de Goiás, 28 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 28 de Abril de 2022, à cidade de Goiás para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3AC8B15C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 249

PORTARIA Nº 249/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EEF2CFD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 250

PORTARIA Nº 250/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Abril de 2022, à cidade de Goiás para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4FF7E264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 251

PORTARIA Nº 251/2022 Santa Fé de Goiás, 28 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DB86BA0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 252

PORTARIA Nº 252/2022 Santa Fé de Goiás, 28 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 28 de Abril de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EDFA16B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 253

PORTARIA Nº 253/2022 Santa Fé de Goiás, 28 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ACFA5D7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

"Declara dispensável de licitação aquisição de materiais de processamento de dados (teclados, mouses, fones de ouvido, adaptador wireless e SSD 240 GB), para o uso na Câmara Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição dos produtos solicitados, objetivando a manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação aquisição de materiais de processamento de dados (teclados, mouses, fones de ouvido, adaptador wireless e SSD 240 GB), para o consumo da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 135/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **S. M. S TECNOLOGIA E ENERGIA SOLAR LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.010.264/0001-30, estabelecida na Avenida Ivo de Moraes Cajango s/n Qd. 05 Lt 02, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou o menor valor e preço

compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratado de forma que atende aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.031.0114.1.058.3.3.90.30.17 - Ficha: 00007, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produto com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93. O prazo de vigência será de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de compras, ou até ser entregue o produto contratado, sendo este o mesmo prazo de entrega, se tratando de compra de entrega imediata.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 28 de abril de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:BE8C4EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material tecnológico, para sala do balcão expresso conforme termos de convenio, em atendimento as necessidades da secretária de administração, para o ano de 2022."

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material tecnológico, para sala do balcão expresso conforme termos de convenio, em atendimento as necessidades da secretária de administração, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de material tecnológico, para sala do balcão expresso conforme termos de convenio, em atendimento as necessidades da secretária de administração, para o ano de 2022, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.819,60 (Dois Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 2.035,00 (Dois Mil e Trinta e Cinco Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 926/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **S M S TECNOLOGIA E ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 14.010.264/0001-30.** estabelecida na Avenida Ivo de Moraes Cajango nº S/N, Qd. 05 Lt. 02, Bairro Parque Industrial, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. **ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. - AÇÃO: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30 - FICHA: 58**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, Secretário de Administração. Decreto Municipal nº 041/2022 de 02/03/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.413.441-04, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 28 de abril de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:A21ACDB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2022

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, **às 09h DO DIA 09 DE MAIO DE 2022, n**o Plenário da Câmara Municipal de Serranópolis/GO, com sede na Av. Augusto, nº 62, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis - GO, 75820-000, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo Menor Preço, por Item, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de **COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, CARTUCHOS, TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS**, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos**.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 25 dias do mês de Abril de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:DB8D9FF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – DISBRAL**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ASFALTO USINADO A FRIO/ASFALTO NOVO) NO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO.
Valor Total:	**R$ 1.850.896,18 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).**
Prazo de Vigência:	De 06/04/2022 à 30/06/2022
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.1013 – 449051 Fonte (100) Ficha (0160) Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data da assinatura:	06/04/2022
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:FE43A6D6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – DISBRAL**
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIO-FINO/MICROREVESTIMENTO) – CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0529.424-24.
Valor Total:	**R$ 1.356.629,40 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**
Prazo de Vigência:	De 06/04/2022 à 05/07/2022
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.1013 – 449051 Fonte: 190 Ficha: 0160 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data da assinatura:	06/04/2022
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:A9406527

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 550/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 550/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 7054/2022.

Considerando o Parecer nº 476/2019 da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município e a Portaria de nº 461/22 - CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **GABRIELA PACHECO VAZ,** cargo em comissão de Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28.07.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:647F48B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 549/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 549/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.006.543.

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município e a Portaria de nº 448/22 - CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **TATIANE FABRICIA LOUBACH,** cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16.07.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F7E8A44D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 018/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 018/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 13 de maio de 2022**, a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a eventual aquisição parcelada de medicamentos e materiais medico hospitalar, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 28 de abril de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9E6A5DD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de maio de 2022, às 08:30 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a execução de recapeamento asfalto em diversas vias do Município de Uruana, com o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos, que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Publique-se.
Uruana - GO, 28 de abril de 2022.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:DEB8BDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 12 de maio de 2022**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de materiais de construção (brita e cimento) conforme planos de trabalho n.º 202100042004596 e nº 20210042000965, visando atender as necessidades do Município de Uruana - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 28 de abril de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVIERA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4665133F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS 05/2022
PROCESSO ADM Nº 1982/2022
O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL, por intermé8io da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Municipal nº 135/2021, tendo em vista o eu consta no processo nº 1982/2022, destinado a "Contratação de empresa de Engenharia especializada

para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica Tipo "PMF" das Ruas Perimetral Sol Nascente e Rua A, Novo Brasil-GO, Obra por Administração Indireta Em Conformidade Com O Convênio De Plano de ação código 09032021-010777 de 2021, na modalidade de Transferência Especial do Ministério da Economia - Programa 09032021- Emenda para Investimentos no Município de Novo Brasil-GO, conforme especificações do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo", por intermédio do
TOMADA DE PREÇOS 05/2022, nos termos das leis Federais nº 8666/93, 123/2006 e suas alterações posteriores e Decreto Federal 9412/2018 e demais legislações pertinentes, retifica o os itens 3.8. e 17.1 do edital, conforme descrito a seguir desta forma
*ONDE-SE LÊ:
3.8– É importante esclarecer que o valor total estimado para o respectivo serviço é de R$ 241.745,56 (duzentos quarenta e um mil e setecentos quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)., sendo o recurso proveniente do Convênio de Contrato de Repasse- Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR - OGU nº 913555/2021 – Operação 10772298-83
LEIA-SE
3.8– É importante esclarecer que o valor total estimado para o respectivo serviço é de R$ 444.653,61 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), Pavimentação Asfáltica tipo "PMF" na Ruas Perimetral Sol Nascente e Rua A, centro, Novo Brasil-Go, obra por Administração Indireta em conformidade com o Convênio de Plano de ação código 09032021-010777 de 2021, na modalidade de Transferência Especial do Ministério da Economia - Programa 09032021- Emenda para Investimentos no Município de Novo Brasil-Go, conforme especificações do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

*ONDE-SE LÊ
17.1 - As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:
Nº. 03.09.15.451.0011.1.101.4.4.90.51 – Ficha: 0191 - Obras e Instalações - (proveniente do Convênio de Contrato de Repasse-Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR - OGU nº 913555/2021 – Operação 10772298-83) R$ 241.745,56 (Setecentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
LEIA-SE
17.1 - As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:
Nº.15.451.0018.1.045-4.4.90.51.00 – Ficha 0139 – Fonte 123.000 R$ 400.000,00
Nº15.451.00018.1.045-4.4.90.51.00 – Ficha 0139 – Fonte 100.000 R$ 46.653,61
Pavimentação Asfáltica tipo "PMF" na Ruas Perimetral Sol Nascente e Rua A, centro, Novo Brasil-Go, obra por Administração Indireta em conformidade com o Convênio de Plano de ação código 09032021-010777 de 2021, na modalidade de Transferência Especial do Ministério da Economia - Programa 09032021- Emenda para Investimentos no Município de Novo Brasil-Go, conforme especificações do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

As demais condições permanecem inalteradas.
Os interessados poderão obter mais informações no horário das 07h as 11h e das 13h as 17:h, nos dias normais de expediente da Prefeitura Municipal de Novo Brasil, junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada a Praça Degir Miranda Teles s/n- Centro CEP 76285000-Novo Brasil –Goiás, Telefones 0800-000-0091 e no sitio www.novobrasil.go.gov.br

Município de Novo Brasil-GO 28 de abril de 2022

SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:DF0E1E2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS. Data de abertura 11/05/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br

Alto Paraíso de Goiás, 28 de Abril de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:633A755B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, coroas de flores, destinadas ao velório de Lucas Pedroso da Paixão, filho do Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

YASMIN FLORES E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ: 43.010.893/0001-69, endereço Avenida T9, Bairro Jardim América, N° 3572, Q.: 253, L.: 13 - CEP: 74.255-220, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.
São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:DFFA30CF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 182

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material farmacológico, para atender a demanda da assistência farmacêutica básica, em caráter emergencial, em face de descumprimento contratual por parte da empresa que se sagrou vencedora do pregão eletrônico 015/2021 e que após diversas notificações permanece inerte a presente demanda do município, justo mencionar que fora instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanções a mencionada empresa, a ser firmado com a Empresa:
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.634.076/0001-25, endereço Avenida Vieira Santos, Residencial Itaipu, N° 1882, Q.: 41, L.: 32 - CEP: 74.356-048, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), durante a vigência do pacto contratual.
Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:8E490E72

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 183

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, empregados na manutenção e revitalização de praças municipais, a ser firmado com a Empresa:

V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.485.060/0001-29, endereço Rua 10-A, Japão, S/N, Q.: 01, L.: 07, Sala: 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$16.038,12 (dezesseis mil, trinta e oito reais e doze centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F487EAF6

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 184

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, empregados na realização de serviços de paisagismo, bem como, de pequenos reparos em praça municipal buscando a revitalização da mesma, a ser firmado com a Empresa:

V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.485.060/0001-29, endereço Rua 10-A, Japão, S/N, Q.: 01, L.: 07, Sala: 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$21.978,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:72E2AEE7

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 185

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

CARLOS ROBERTO MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.736.956/0001-42, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Setor Central, N° 360, Q.: U, L.: 09 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:EF4B6979

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 836/2022

Lei 836/2022 Bonfinópolis, aos 20 dias do mês de abril de 2022

"Dispõe sobre autonomia financeira e contábil do Fundo Municipal do Idoso de Bonfinópolis de Goiás, abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Goiás faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica atribuída autonomia financeira e contábil ao Fundo Municipal do Idoso criado pela Lei Municipal nº **833/2022**, de 06 de abril de 2022**,** mediante criação de crédito adicional especial

Art.2º - Para atender a previsão contida no art. 1º desta Lei, fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2022, conforme art. 41, inciso II, da lei 4.320/64, com a finalidade de custear despesas com o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BONFINÓPOLIS-GO.

Art. 2º - O presente crédito especial contará com recursos na ordem de **R$ 71.784,40 (setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, dispostos nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 77 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
UNIDADE: 77 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
77 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
2025 – PROGRMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.036 – APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
3.3.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	**23.784,40**
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**3.000,00**
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**3.000,00**
3.3.90.08 – OUTROS BENEFICIOS ASISTÊNCIAIS	**1.000,00**
3.3.90.14 – DIARIAS CIVIL	**1.000,00**
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	**20.000,00**
3.3.90.32 – OUTROS BENEFICIOS ASISSTENCIAIS	**1.000,00**
3.3.90.33 – OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**1.000,00**
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	**1.000,00**
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	**10.000,00**
3.3.90.40 – LOCAÇÃO	**1.000,00**
3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	**1.000,00**
3.3.90.48 – OUTROS AUXILIOS FINANCIEROS A PESSOA FISICA	**1.000,00**
3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	**1.000,00**
3.3.90.93 – IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	**1.000,00**
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**1.000,00**
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**1.000,00**

Art. 3º - Os recursos utilizados para cobertura deste crédito especial serão aqueles estabelecidos no art. 43, § 1.º, III – "*os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais, autorizados em lei"*; na dotação abaixo:

ÓRGÃO: 75 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
2025 – PROGRMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.036 – APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
3.3.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	**2.697,64**
3.3.90.08 – OUTROS BENEFICIOS ASISTÊNCIAIS	**1.348,83**
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	**21.833,06**
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	**17.831,38**
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	**22.678,18**
3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	**674,42**
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**4.720,89**

Art. 4º - Fica autorizado o poder executivo a proceder às alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e no Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste crédito especial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:A74EF5B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	NP	01	UND	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00
TOTAL						R$ 8.700,00

VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

INICIO: 29 de abril de 2022.
TÉRMINO: 29 de abril de 2023.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração.

Goiatuba - GO, 29 de abril de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:955F9231

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 032/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM TÉCNICO EM AUTOCLAVE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO CLÍNICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação da prestação de serviço de um TÉCNICO em AUTOCLAVE, se justifica e se faz necessário para autoclavar e esterilizar os materiais do Centro Clínico do CURSO de ODONTOLOGIA da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de um TÉCNICO em AUTOCLAVE, para atender às necessidades do Centro Clínico do CURSO de ODONTOLOGIA da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	PS	SUBSTITUIÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO	TERMOSTATO E RECUPERAÇÃO DOS CABOS DE ENTRADA DA AUTOCLAVE, 75 LITROS, Nº DE SÉRIE/LOTE 101758	R$ 2.216,00	R$ 2.216,00
TOTAL						**R$ 2.216,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **KATEC ODONTO – HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ: 37.266.086/0001-09** com endereço Rua 86 - Setor Sul - Goiânia - Goiás, neste ato representado por **MARCOS BALBINO TAVARES**, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 2.216,00 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 18 de Abril de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:20596B16

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO nº: 2022008279
DISPENSA: 032/2022

ASSUNTO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de um TÉCNICO em AUTOCLAVE, para atender às necessidades do Centro Clínico do CURSO de ODONTOLOGIA da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2022008279,** autoriza a Empresa: **KATEC ODONTO – HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ**: 37.266.086/0001-09** a fornecer os serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	PS	SUBSTITUIÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO	TERMOSTATO E RECUPERAÇÃO DOS CABOS DE ENTRADA DA AUTOCLAVE, 75 LITROS, Nº DE SÉRIE/LOTE 101758	R$ 2.216,00	R$ 2.216,00
TOTAL						**R$ 2.216,00**

Assinatura: 29/04/2022
Vigência: 02/05/2022 a 02/08/2022
Prazo de entrega: imediato

Goiatuba, 29 de abril de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

KATEC ODONTO – HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.266.086/0001-09

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:9659FD92

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 033/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que contratação se justifica pela necessidade de levar os acadêmicos do curso de Medicina da UNICERRADO, onde irão participar do 1º INTERMED GO, na cidade de Mineiros – GO, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de dois ônibus atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VAVALOR TOTAL
1	1	UND	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	EXECUTIVO 46 LUGARES	R$ 6.636,14	R$ 6.636,14
2	1	UND	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	SEMI LEITO 55 LUGARES	R$ 8.408,14	R$ 8.408,14
TOTAL						R$ 15.044,28

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: GOIASMINAS TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 05.124.323/0001-00 com endereço Avenida Osvaldo Cruz, Nº 120 – Box 04 – Setor Rodoviário, Itumbiara – Goiás, neste ato representado por ADRIANO BERTOLO, residente e domiciliado em Itumbiara – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 15.044,28 (Quinze mil quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 20 de Abril de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A371CD2D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO nº: 2022011452
DISPENSA: 033/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de dois ônibus atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2022008766, autoriza a Empresa: GOIASMINAS TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 05.124.323/0001-00 a fornecer os serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VAVALOR TOTAL
1	1	UND	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	EXECUTIVO 46 LUGARES	R$ 6.636,14	R$ 6.636,14
2	1	UND	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	SEMI LEITO 55 LUGARES	R$ 8.408,14	R$ 8.408,14
TOTAL						R$ 15.044,28

Assinatura: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 a 20/07/2022

Prazo de entrega: imediato

Goiatuba, 20 de Abril de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

GOIASMINAS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.124.323/0001-00

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B157AFCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 2014/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIATUBA E **COMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA EIRELLI CNPJ: 22.595.412/0001-54** endereço na Rua de acesso nº 01 QD 01 LT 01 Loteamento Morro Alto – Três Ranchos GO, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA-GO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, com Rua São Francisco nº550, Setor Central, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua São Francisco, nº 994, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **COMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA EIRELLI CNPJ: 22.595.412/0001-54** endereço na Rua de acesso nº 01 QD 01 LT 01 Loteamento Morro Alto – Três Ranchos GO – CEP: 75.720-00, representada pelo Senhora Fernanda Santos Sena do RG nº 4115575 2ª via e CPF nº966.244.501-34. E pelas partes é dito que o presente contrato é celebrado em decorrência do Procedimento Administrativo Licitatório nº 2022010587, na modalidade Dispensa Emergencial de Licitação Nº 127/2022. E, assim sendo, firmam o presente contrato nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de clinica ou comunidade terapêutica especializada em recuperação de dependentes químicos em regime de contenção (internação compulsória e voluntaria) para adultos sexo masculino, conforme processo nº 2022010587**, conforme especificações no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do presente contrato é de 04(quatro) meses, iniciando na data de 28/04/2022 á 28/08/2022.

Parágrafo único. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 105, da Lei 14.333/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

I - No que se refere a Nota de Empenho, o responsável pela retirada e repasse à CONTRATADA será a Secretaria Municipal de Saúde.

II - A execução dos serviços deverá observar as disposições contidas termo de Referência, observando-se que a execução deverá ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

III - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 124 e 125, da Lei 14.133/21, com as alterações dela decorrentes, desde que a natureza e objeto da contratação assim admitam;

IV - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada;

V - A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer serviço que seja considerado inadequado; que não atender as especificações contidas no presente contrato, termo de Referência bem como as normas e especificações técnicas que devam ser observadas;
VI - O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 140 da Lei 14.133/21, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Os valores para a execução do presente contrato são:

QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE PACIENTES	PERIODO	VALOR UNITARIO POR PACIENTE	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS TOTAL TRAMENTO E REMOÇÃO
08	**32**	**TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO SEXO MASCULINO**	04 MESES	R$ 1.500,00	R$ 48.000,00

TOTAL: R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Parágrafo primeiro. O pagamento será proporcional ao número de internações e será feito até o décimo (10º) dia do mês posterior à execução dos serviços objeto do contrato após a apresentação de NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Parágrafo segundo. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.0401.10.122.2501.33.90.39

Parágrafo único. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrá à conta de Dotação Orçamentária que forem consignadas no orçamento do município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, além do fornecimento dos serviços e das responsabilidades resultantes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, obriga-se a:
I - Realizar os serviços para os quais foi contratada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
III - Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações, inclusive quanto aos preços praticados neste contrato;
IV - Atender de imediato as solicitações, corrigindo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados;
V - Comunicar ao responsável pela fiscalização do Contrato, no endereço indicado pela CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
VI - Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
VII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;
VIII - Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste contrato.
IX - Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
X - Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 121, da Lei 14.133/21, com as alterações dela decorrentes.
XI - Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.
XII – Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
XIII - Os serviços deverão ser realizados de acordo as especificações contidas termo de Referência, e com a supervisão desta Secretaria através do gestor do contrato (fiscal de contrato), que será o Diretor Municipal do Departamento Municipal de Saúde, ao final do procedimento de licitação.
XIV - A CONTRATADA deverá vir buscar o interno dentro do Município de Goiatuba, sem gerar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE
XV - Responsabiliza-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, sociais, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
XVI - Responsabiliza-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo TCM-GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 162 e seguintes da Lei 14.133/21, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.
§ 1º A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.
§ 2º As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.
§ 3º Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
§ 4º Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.
§ 5 º Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção de declaração de inidoneidade, de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.
§ 6º Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:
I – Advertência.

II - Multa.
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
§ 7 º A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
§ 8º A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.
§ 9º A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal se destina a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem na rescisão unilateral do contrato.
§ 10º Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
§ 11º A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de licitações promovidas pelos Órgãos da Administração Municipal, bem como de celebrar quaisquer contratos, durante o prazo fixado.
§ 12º A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.
§ 13º A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva da Secretária Municipal de Saúde, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.
§ 14º Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.
§ 15º A multa prevista será de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.
§ 16º A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada, bem como assim em aceitar, retirar ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.
§ 17º O descumprimento dos prazos fixados para a execução dos serviços, parcelados ou total, implicará na aplicação de multa diária de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parcela em atraso.
§ 18º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a Administração poderá considerar o atraso como descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber o objeto da licitação e aplicando a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o valor correspondente à(s) parcela(s) não cumprida.
§ 19º Se o descumprimento, total ou parcial, das obrigações comprometer o regular desenvolvimento das funções administrativas, a multa poderá se cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 06 (seis) meses, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
§ 20º O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.
§ 21º Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
§ 22º Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
§ 23º O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.
§ 24º A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.
§ 25º Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações dela decorrentes.
§ 26º As sanções ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 136 e posteriores, e na forma da Lei nº 14.133/21, com as alterações dela decorrentes, também podendo ocorrer a sua rescisão por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

Parágrafo único. A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 14.133/21, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Compete à Secretaria Municipal de Saúde a gestão do Presente contrato, atuando na qualidade de fiscal o servidor público designado pelo Departamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 14.133/21 com as alterações dela decorrentes, e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para o presente contrato.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 89, da Lei 14.133/21, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro da cidade de Goiatuba – Estado de Goiás.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Goiatuba, 28 de abril de 2022

PATRICÍA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
Contratante

COMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA EIRELLI
CNPJ: 22.595.412/0001-54

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:019D1E37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**27/2022**
Origem:	**PROCESSO 1585/2022** **DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2022**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001/93.**
Contratada:	**V. A. ALEXANDRE COPYNET,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **26.625.033/0001-10.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSO A INTERNET POR MEIO DE LINK.**
Valor Global:	**R$17.400,00**
Prazo de vigência	**DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.**
Data da Assinatura:	**06/01/2022**
Forma de Pagtº:	**O valor total do presente contrato é de R$17.400,00 que deverá ser pago mediante apresentação das requisições e comprovação da prestação dos serviços devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Educação de Montividiu-GO.**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **17.1723.08.122.1002.2061.339040.07**
Data da publicação:	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:86E83DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**101/2022**
Origem:	LEI Nº8.666/93
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – EITRELI- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **19.176.862/0001-06**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, 0 KM, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO, CONVÊNIO 025/2021 - SEGOV.**
Valor Global:	**R$ 202.560,00**
Prazo de vigência	**31/12/2022**
Data da Assinatura:	**26/04/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.449052.52**
Data da publicação:	**28/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente DaCPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B9A71FA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO Nº 1203/2022

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 28 de abril de 2022 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 9/2022 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 009/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
X SUPERMERCADO EIRELI	Microempresa	31.357.475/0001-63	CINARA CRISTINA DE C. CORREA	507.677.631-49	
ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	Microempresa	36.108.572/0001-36	ENVELOPE AO MERO PORTADOR	021.911.751-98	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - P. EX/FMS/FMAS/FMMA

ITEM: 1 - FEIJÃO				Quantidade: 1.566		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CACULINHA	9,8900	15.487,7400	Sim
ITEM: 2 - BACON				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	36,9900	9.247,5000	Sim
ITEM: 3 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUTRINECTAR	5,2900	529,00	Sim
ITEM: 4 - PÃO PARA HOT DOG 300 GR				Quantidade: 4.300		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLVILHANDO SABOR	14,9900	64.457,00	Sim
ITEM: 5 - CHOCOLATE EM PÓ 500GR				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MUKY	9,9900	2.497,5000	Sim
ITEM: 6 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1				Quantidade: 2.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CRISTAL	21,00	44.100,00	Sim
ITEM: 7 - PACOTE DE BATATA PALHA 1KG				Quantidade: 850,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KARIS	19,9900	16.991,5000	Sim
ITEM: 8 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS				Quantidade: 550,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CRISTAL	13,4900	7.419,5000	Sim
ITEM: 9 - PÃO BISNAGUINHA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		5,9900	299,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLVILHANDO SABOR	14,9900	749,5000	Sim
ITEM: 10 - MARGARINA 500G				Quantidade: 346,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		6,2500	2.162,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CREMOSY	6,9900	2.418,5400	Sim

ITEM: 11 - ABOBORA CABOTIÁ				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	6,9900	699,00	Sim
ITEM: 12 - AÇAFRÃO 100 GRS				Quantidade: 270,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	5,9900	1.617,3000	Sim
ITEM: 13 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS				Quantidade: 430,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MUKY	8,9900	3.865,7000	Sim
ITEM: 14 - AÇUCAR 2 KG				Quantidade: 2.200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MADALENA	9,4900	20.878,00	Sim
ITEM: 15 - ALHO				Quantidade: 630,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	33,9900	21.413,7000	Sim
ITEM: 16 - ARROZ TIPO 1 5 KG				Quantidade: 1.486,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MONTE SINAI	22,9900	34.163,1400	Sim
ITEM: 17 - AZEITONA 800 GRS				Quantidade: 310,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LA PREFERIDA	16,9900	5.266,9000	Sim
ITEM: 18 - BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIANE	12,9900	6.495,00	Sim
ITEM: 19 - BOLACHA AO LEITE 400 GRS				Quantidade: 33,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LEPETIT	6,9900	230,6700	Sim
ITEM: 20 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 800 GRS				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SULLPER	12,9900	129,9000	Sim
ITEM: 21 - BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS				Quantidade: 518,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SULLPER	12,9900	6.728,8200	Sim
ITEM: 22 - BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS				Quantidade: 655,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SULLPER	12,9900	8.508,4500	Sim
ITEM: 23 - BOLO SIMPLES				Quantidade: 95,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		20,9900	1.994,0500	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	34,00	3.230,00	Sim
ITEM: 24 - CAMOMILA 20 GRS				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	4,9900	149,7000	Sim
ITEM: 25 - CANELA EM CASCA 500 GRS				Quantidade: 236,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	58,9900	13.921,6400	Sim
ITEM: 26 - CANELA EM PÓ 100 GRS				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	6,9900	104,8500	Sim
ITEM: 27 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM				Quantidade: 1.760,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	36,9900	65.102,4000	Sim
ITEM: 28 - CARNE BOVINA MOIDA 2ª ACEM				Quantidade: 3.665,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	36,9900	135.568,3500	Sim
ITEM: 29 - CEBOLA DE CABEÇA				Quantidade: 1.435,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	8,9900	12.900,6500	Sim
ITEM: 30 - CENOURA				Quantidade: 430,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	12,9900	5.585,7000	Sim
ITEM: 31 - CHÁ MATE 250 GRS				Quantidade: 469,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAPPY LIFE	10,9900	5.154,3100	Sim
ITEM: 32 - CRAVO 15 GRS				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	5,9900	29,9500	Sim
ITEM: 33 - CREME DE LEITE 200 ML				Quantidade: 895,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MOCOCA	5,9900	5.361,0500	Sim
ITEM: 34 - ERVA DOCE 30 GRS				Quantidade: 303,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	4,9900	1.511,9700	Sim
ITEM: 35 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FUGINI	4,9900	1.497,00	Sim
ITEM: 36 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRS				Quantidade: 290,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GOIALLI	12,9900	3.767,1000	Sim
ITEM: 37 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG				Quantidade: 890,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DO ZE	16,9900	15.121,1000	Sim
ITEM: 38 - FARINHA DE TRIGO 1 KG				Quantidade: 1.160,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIGOBEL	5,9900	6.948,4000	Sim
ITEM: 39 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 GRS				Quantidade: 432		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ROYAL	8,9900	3.883,6800	Sim
ITEM: 40 - FRANGO CONGELADO				Quantidade: 550,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	11,9900	6.594,5000	Sim
ITEM: 41 - FUBA DE MILHO 500 GRS				Quantidade: 155,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA	6,9900	1.083,4500	Sim
ITEM: 42 - LARANJA				Quantidade: 540,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	3,9900	2.154,6000	Sim
ITEM: 43 - LEITE CONDENSADO 395 GRS				Quantidade: 560,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MOCOCA	7,9900	4.474,4000	Sim
ITEM: 44 - LEITE DE COCO 500 ML				Quantidade: 220,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	COPRA	12,9900	2.857,8000	Sim
ITEM: 45 - LEITE PASTEURIZADO 1LT				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BERIM	6,9900	6.990,00	Sim
ITEM: 46 - LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA SEM PIMENTA				Quantidade: 430,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRICO	24,9900	10.745,7000	Sim
ITEM: 47 - LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA				Quantidade: 430,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRICO	24,9900	10.745,7000	Sim
ITEM: 48 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.				Quantidade: 950,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GALO	4,2900	4.075,5000	Sim
ITEM: 49 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS				Quantidade: 900,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GALO	4,2900	3.861,00	Sim
ITEM: 50 - MAIONESE 500 GRS				Quantidade: 173,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SAUDE	5,9900	1.036,2700	Sim
ITEM: 51 - MAMÃO				Quantidade: 440,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	4,9900	2.195,6000	Sim
ITEM: 52 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%				Quantidade: 439,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELICIA	16,9900	7.458,6100	Sim
ITEM: 53 - MELANCIA				Quantidade: 750,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	3,1900	2.392,5000	Sim
ITEM: 54 - MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS				Quantidade: 465,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACHA	4,9900	2.320,3500	Sim
ITEM: 55 - MILHO VERDE 200 GRS				Quantidade: 470,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FUGINI	3,4900	1.640,3000	Sim
ITEM: 56 - MORTADELA FATIADA				Quantidade: 340,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRICO	38,9900	13.256,6000	Sim
ITEM: 57 - MUSSARELA FATIADA				Quantidade: 630,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	52,9900	33.383,7000	Sim
ITEM: 58 - ÓLEO DE SOJA 900 ML				Quantidade: 1.535,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	COMIGO	12,9900	19.939,6500	Sim
ITEM: 59 - OVO DE GRANJA BRANCO				Quantidade: 1.304,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DA GRANJA	8,9900	11.722,9600	Sim
ITEM: 60 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS				Quantidade: 883,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VISCONTI	12,9900	11.470,1700	Sim
ITEM: 61 - PÃO DE QUEIJO				Quantidade: 30,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900	899,7000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	45,00	1.350,00	Sim
ITEM: 62 - PÃO FRANCÊS 50GR				Quantidade: 5.440,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		12,9900	70.665,6000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	21,9900	119.625,6000	Sim
ITEM: 63 - PIRULITO SORTIDOS 800 GRS				Quantidade: 390,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ERLAN	14,9900	5.846,1000	Sim
ITEM: 64 - POLVILHO DOCE 1KG				Quantidade: 376,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAIPIRA	8,9900	3.380,2400	Sim
ITEM: 65 - PRESUNTO FATIADO				Quantidade: 595,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	29,9900	17.844,0500	Sim
2	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		31,9900	19.034,0500	Sim
ITEM: 66 - REPOLHO VERDE				Quantidade: 575,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	XSUPERMERCADO	10,9900	6.319,2500	Sim
ITEM: 67 - SAL REFINADO 1KG				Quantidade: 262,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POP	3,4900	914,3800	Sim
ITEM: 68 - SALSICHA				Quantidade: 1.610,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIATO	11,9900	19.303,9000	Sim

2	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		14,9900	24.133,9000	Sim
ITEM: 69 - SARDINHA COM MOLHO 250 GRS				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MANJUBA 88	12,9900	649,5000	Sim
ITEM: 70 - TOMATE				Quantidade: 730,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	12,9900	9.482,7000	Sim
ITEM: 71 - VINAGRE 750 ML				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TOSCANO	4,9900	1.397,2000	Sim
ITEM: 72 - ABACAXI				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	8,9900	4.495,00	Sim
ITEM: 73 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS				Quantidade: 365,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA	9,9900	3.646,3500	Sim
ITEM: 74 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS				Quantidade: 390,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	QUACKER	14,9900	5.846,1000	Sim
ITEM: 75 - BANANA PRATA				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	9,0900	2.727,00	Sim
ITEM: 76 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 GRS				Quantidade: 270,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HOSANA	18,9900	5.127,3000	Sim
ITEM: 77 - CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBINHOS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	35,9900	3.599,00	Sim
ITEM: 78 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO				Quantidade: 399,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	16,9900	6.779,0100	Sim
ITEM: 79 - FIGADO BOVINO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	18,9900	1.139,4000	Sim
ITEM: 80 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	16,9900	4.247,5000	Sim
ITEM: 81 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA				Quantidade: 1.115,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRICO	24,9900	27.863,8500	Sim
ITEM: 82 - MACARRÃO PENNE 500 GRS				Quantidade: 700,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GALO	4,2900	3.003,00	Sim
ITEM: 83 - MANDIOCA DESCASCADA				Quantidade: 755,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	IDEAL	8,9900	6.787,4500	Sim
ITEM: 84 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS				Quantidade: 282,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACHA	7,9900	2.253,1800	Sim
ITEM: 85 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG				Quantidade: 410,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	24,9900	10.245,9000	Sim
ITEM: 86 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML				Quantidade: 1.480		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DA FRUTA	6,9900	10.345,2000	Sim
ITEM: 87 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML				Quantidade: 220,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DA FRUTA	3,9900	877,8000	Sim
ITEM: 88 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML				Quantidade: 1.410,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DA FRUTA	7,9900	11.265,9000	Sim
ITEM: 89 - BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 700 GR				Quantidade: 265,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLORESTAL	12,9900	3.442,3500	Sim
ITEM: 90 - CHÁ DE ERVA DOCE 10 GRS				Quantidade: 270,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	5,2900	1.428,3000	Sim
ITEM: 91 - CHÁ DE CAMOMILA 10 GRS				Quantidade: 270,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	5,2900	1.428,3000	Sim
ITEM: 93 - SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DA FRUTA	6,9900	349,5000	Sim
ITEM: 94 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML				Quantidade: 1.400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DA FRUTA	6,9900	9.786,00	Sim
ITEM: 95 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML				Quantidade: 1.300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DA FRUTA	6,9900	9.087,00	Sim
ITEM: 96 - ALFACE				Quantidade: 565,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	4,9900	2.819,3500	Sim
ITEM: 97 - CHEIRO VERDE				Quantidade: 330,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	3,9900	1.316,7000	Sim
ITEM: 98 - UVA RUBI				Quantidade: 440,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	16,9900	7.475,6000	Sim
ITEM: 100 - COSTELINHA DE PORCO				Quantidade: 100,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIGORIFICO MINERVA	26,9900	2.699,00	Sim
ITEM: 101 - COCO RALADO 500G				Quantidade: 264,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABOR NORDESTE	19,9900	5.277,3600	Sim
2	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900	7.917,3600	Sim
ITEM: 102 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	6,9900	7.689,00	Sim
ITEM: 103 - REFRIGERANTE (SABOR COLA) 2LT				Quantidade: 1.130,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	6,9900	7.898,7000	Sim
ITEM: 104 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT				Quantidade: 4.830,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	6,9900	33.761,7000	Sim
ITEM: 105 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	6,9900	7.689,00	Sim
ITEM: 106 - LINGUIÇA CALABRESA				Quantidade: 835		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	28,9900	24.206,6500	Sim
ITEM: 107 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS				Quantidade: 400		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GEBON	39,8000	15.920,00	Sim
ITEM: 108 - ATUM				Quantidade: 200		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MANJUBA 88	8,1900	1.638,00	Sim
ITEM: 109 - COUVE				Quantidade: 740,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	4,9900	3.692,6000	Sim
ITEM: 110 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)				Quantidade: 400		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HIPOPO	1,9900	796,00	Sim
ITEM: 111 - EMPANADO DE FRANGO 300G				Quantidade: 200		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	8,9900	1.798,00	Sim
ITEM: 112 - PAÇOCA 700G				Quantidade: 180		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACOQUITA	22,9900	4.138,2000	Sim
ITEM: 113 - DOCE DE LEITE 400G				Quantidade: 200		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIANGULO	6,9900	1.398,00	Sim
ITEM: 114 - QUEIJO FLAMENGO				Quantidade: 200		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	AGROVILA	59,9900	11.998,00	Sim
ITEM: 115 - QUEIJO RALADO 500G				Quantidade: 150		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BEIRA RIO	29,9000	4.485,00	Sim
ITEM: 116 - TEMPERO PRONTO 300G				Quantidade: 130		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ARIANE	4,9900	648,7000	Sim
ITEM: 117 - LEITE SEM LACTOSE 1LT				Quantidade: 580		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIANGULO	9,9900	5.794,2000	Sim
ITEM: 118 - BOLO CONFEITADO KG				Quantidade: 1.130		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		55,00	62.150,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	65,9900	74.568,7000	Sim
ITEM: 119 - AGUA MINERAL COPO 200ML				Quantidade: 4.000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CRISTAL	1,7900	7.160,00	Sim
ITEM: 120 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA				Quantidade: 250		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TANG	1,4900	372,5000	Sim
ITEM: 121 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO				Quantidade: 250		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TANG	1,4900	372,5000	Sim
ITEM: 122 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA				Quantidade: 250		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TANG	1,4900	372,5000	Sim
ITEM: 123 - REFRESCO EM PÓ 30G - ABACAXI				Quantidade: 300		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TANG	1,4900	447,00	Sim
ITEM: 124 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML				Quantidade: 1.700		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		1,7500	2.975,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CRISTAL	1,8900	3.213,00	Sim
ITEM: 125 - PÊSSEGO EM CALDA 450G				Quantidade: 200		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	OLE	12,9900	2.598,00	Sim
ITEM: 126 - IOGURTE DE MORANGO 1LT				Quantidade: 300		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	16,9900	5.097,00	Sim
ITEM: 127 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG				Quantidade: 350		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONOBON	42,9900	15.046,5000	Sim
ITEM: 128 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG				Quantidade: 250		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARVELEIRO	28,9900	7.247,5000	Sim

ITEM: 129 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARVELEIRO	28,9900	7.247,5000	Sim
ITEM: 130 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARVELEIRO	28,9900	7.247,5000	Sim
ITEM: 131 - BALA MOLE DE IOGURTE 750G				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GUTY	12,9900	3.247,5000	Sim
ITEM: 132 - BALA DE CHOCOLATE 750G				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	EMBARE	16,9900	4.247,5000	Sim
ITEM: 133 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G				Quantidade: 650		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BAUDUCCO	5,9900	3.893,5000	Sim
ITEM: 134 - NÉCTAR DE UVA 1L				Quantidade: 500		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	5,2900	2.645,00	Sim
ITEM: 135 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L				Quantidade: 500		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	5,2900	2.645,00	Sim
ITEM: 136 - NÉCTAR DE CAJU 1L				Quantidade: 500		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	5,2900	2.645,00	Sim
ITEM: 137 - NÉCTAR DE LARANJA 1L				Quantidade: 450		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	5,2900	2.380,5000	Sim
ITEM: 138 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G				Quantidade: 30		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FERMIX	1,9900	59,7000	Sim
ITEM: 139 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO				Quantidade: 460		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	1,4900	685,4000	Sim
ITEM: 140 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO				Quantidade: 460		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	1,4900	685,4000	Sim
ITEM: 141 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI				Quantidade: 460		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	1,4900	685,4000	Sim
ITEM: 142 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ				Quantidade: 460		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	1,4900	685,4000	Sim
ITEM: 143 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI				Quantidade: 460		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	1,4900	685,4000	Sim
ITEM: 144 - ATUM RALADO 170G				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MANJUBA 88	8,1900	2.047,5000	Sim
ITEM: 145 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 450G				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLEISCHMANN	8,4900	2.122,5000	Sim
ITEM: 146 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 450G				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	EMEGE	5,9900	1.497,5000	Sim
ITEM: 147 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 450G				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	EMEGE	5,9900	1.497,5000	Sim
ITEM: 148 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G				Quantidade: 300		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLEISCHMANN	5,9900	1.797,00	Sim
ITEM: 149 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G				Quantidade: 390		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900	10.526,1000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	26.126,1000	Sim
ITEM: 150 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g				Quantidade: 440		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900	11.875,6000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	29.475,6000	Sim
ITEM: 151 - CARNE SUINA 1ª LOMBO				Quantidade: 180		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIGORIFICO MINERVA	24,9900	4.498,2000	Sim
ITEM: 152 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT				Quantidade: 25		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	5,2900	132,2500	Sim
ITEM: 153 - SALGADOS FRITOS (VARIADOS) KG				Quantidade: 1.200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900	32.388,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	80.388,00	Sim
ITEM: 154 - MELÃO				Quantidade: 415		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	13,9900	5.805,8500	Sim
ITEM: 155 - MAÇÃ				Quantidade: 435		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	13,9900	6.085,6500	Sim
ITEM: 156 - PÊSSEGO KG				Quantidade: 350		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	18,9900	6.646,5000	Sim
ITEM: 157 - AMEIXA KG				Quantidade: 350		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	17,7900	6.226,5000	Sim
ITEM: 158 - PERA KG				Quantidade: 320		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	17,9900	5.756,8000	Sim
ITEM: 159 - PEITO DE PERU FATIADO KG				Quantidade: 5		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SEARA	89,9900	449,9500	Sim
ITEM: 160 - CALDO DE CARNE 57GR CONTENDO 06 CUBOS				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAGGI	2,9900	747,5000	Sim
ITEM: 161 - CALDO DE GALINHA 57GR CONTENDO 06 CUBOS				Quantidade: 100		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAGGI	2,9900	299,00	Sim
ITEM: 162 - FRANGO EM PEDAÇO (FILEZINHO) PCT 1KG				Quantidade: 1.505		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	24,9900	37.609,9500	Sim
ITEM: 163 - CHARQUE				Quantidade: 20		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	49,9900	999,8000	Sim
ITEM: 164 - FARINHA DE MILHO 1KG				Quantidade: 45		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA	8,9900	404,5500	Sim
ITEM: 165 - FEIJÃO BRANCO 1KG				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACHA	16,9900	4.247,5000	Sim
ITEM: 167 - SAGU 500 GR				Quantidade: 130		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MIKA	8,9900	1.168,7000	Sim
ITEM: 169 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL				Quantidade: 50		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900	1.499,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	3.349,5000	Sim
ITEM: 170 - BOLO DE IOGURTE				Quantidade: 8		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	65,9900	527,9200	Sim
ITEM: 171 - LIMÃO KG				Quantidade: 180		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	4,9900	898,2000	Sim
ITEM: 173 - PÃO DE FORMA CASEIRO				Quantidade: 150		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		7,9900	1.198,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VISCONTI	14,9900	2.248,5000	Sim
ITEM: 174 - PIMENTA DE CHEIRO				Quantidade: 102		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	47,9900	4.894,9800	Sim
ITEM: 175 - LEITE ACHOCOLATADO				Quantidade: 540		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIANGULO	7,9900	4.314,6000	Sim
ITEM: 176 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT				Quantidade: 60		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	5,2900	317,4000	Sim
ITEM: 177 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ				Quantidade: 240		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JUNCO	2,0900	501,6000	Sim
ITEM: 178 - MORANGO				Quantidade: 220		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	39,9900	8.797,8000	Sim
ITEM: 179 - MANGA				Quantidade: 180		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	8,9900	1.618,2000	Sim
ITEM: 180 - MOLHO DE TOMATE 340G				Quantidade: 477		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONARE	2,9900	1.426,2300	Sim
ITEM: 181 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)				Quantidade: 1.250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		5,00	6.250,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	11,9900	14.987,5000	Sim
ITEM: 182 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML				Quantidade: 90		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LA VIOLETERA	35,9900	3.239,1000	Sim
ITEM: 183 - CHOCOLATE GRANULADO 500G				Quantidade: 125		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DORI	14,9900	1.873,7500	Sim
ITEM: 184 - MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G				Quantidade: 660		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JK	10,9900	7.253,4000	Sim
ITEM: 185 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT				Quantidade: 25		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	5,2900	132,2500	Sim
ITEM: 186 - BOLACHA DE SAL INTEGRAL APROX 240G				Quantidade: 500		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PIT STOP	5,9900	2.995,00	Sim
ITEM: 187 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG				Quantidade: 600		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	21,9900	13.194,00	Sim
ITEM: 188 - PÃO DE MEL 350G				Quantidade: 300		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DIMEL	6,9900	2.097,00	Sim
ITEM: 189 - CHIPA DE QUEIJO				Quantidade: 425		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		28,00	11.900,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	45,00	19.125,00	Sim
ITEM: 190 - ROSQUINHA RECHEADA COM QUEIJO				Quantidade: 1.545		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900	46.334,5500	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	45,00	69.525,00	Sim
ITEM: 191 - ROSQUINHA FRITA				Quantidade: 1.000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900	29.990,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	45,00	45.000,00	Sim
ITEM: 192 - LEITE FERMENTADO RICO EM LACTOBACILOS VIVOS 80GR				Quantidade: 300		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	YAKUTI	13,4900	4.047,00	Sim
ITEM: 193 - GENGIBRE				Quantidade: 130		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	16,9900	2.208,7000	Sim
ITEM: 194 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA TIPO 9 COB. , COM NO MÁXIMO 15% DE GRÃO P.V.A(PRETOS,VERDES E ARDIDOS), ISENTOS DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDE MINIMA DE 1 ANO				Quantidade: 3.190		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARATA	12,9900	41.438,1000	Sim
ITEM: 195 - COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).				Quantidade: 100		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NESTLE	22,9900	2.299,00	Sim
ITEM: 196 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.				Quantidade: 40		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MUCILON	10,9900	439,6000	Sim
ITEM: 197 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NESTLE	34,9900	6.998,00	Sim
ITEM: 198 - PANETONE SACHE FRUTA OU CHOCOLATE 400G UNIDADE				Quantidade: 400		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	48,9900	19.596,00	Sim
ITEM: 199 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G				Quantidade: 370		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900	9.986,3000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	24.786,3000	Sim
ITEM: 200 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G				Quantidade: 440		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900	11.875,6000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	29.475,6000	Sim
ITEM: 201 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G				Quantidade: 390		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900	10.526,1000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	26.126,1000	Sim
ITEM: 202 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200GR				Quantidade: 265		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	12,9900	3.442,3500	Sim
ITEM: 203 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G				Quantidade: 390		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900	11.696,1000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	26.126,1000	Sim
ITEM: 204 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G				Quantidade: 440		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900	13.195,6000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	66,9900	29.475,6000	Sim
ITEM: 205 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇÚCAR TIPO 1/ 2 KG; 1 UN DE ARROZ TIPO 1/ 5 KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG ;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1 KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR, 1 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, 1 SABONETE 85 GR, 1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4 ROLOS 30 MT , 1 SABÃO DE BARRA COM 4 UND DE 200 GR, 1 EXTRATO DE TOMATE 350 GR, 1 LATA DE SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125 GR .				Quantidade: 600		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	174,9900	104.994,00	Sim
ITEM: 207 - BANANA MAÇÃ				Quantidade: 550		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	9,8900	5.439,5000	Sim
ITEM: 208 - BATATA INGLESA				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	9,9900	2.497,5000	Sim
ITEM: 209 - BETERRABA				Quantidade: 250		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO	9,4900	2.372,5000	Sim
ITEM: 210 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO				Quantidade: 4.160		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIANGULO	7,5900	31.574,4000	Sim
ITEM: 211 - CARNE BOVINA PATIM EM BIFE				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	38,9900	42.889,00	Sim
ITEM: 212 - FLOCÃO DE MILHO 500 G				Quantidade: 40		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA	4,9900	199,6000	Sim
ITEM: 214 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G				Quantidade: 20		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACHA	14,9900	299,8000	Sim
ITEM: 215 - ADOÇANTE 100ML				Quantidade: 110		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ADOCY	4,9900	548,9000	Sim
ITEM: 216 - UVAS PASSAS 200GR				Quantidade: 30		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LA VIOLETERA	8,9900	269,7000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 4 - PÃO PARA HOT DOG 300 GR			Quantidade: 4.300	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 6 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1			Quantidade: 2.100	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 14 - AÇUCAR 2 KG			Quantidade: 2.200	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		ERRO DE DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 52 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%			Quantidade: 439	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		ERRO DE DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 57 - MUSSARELA FATIADA			Quantidade: 630	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		ERRO DE DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 59 - OVO DE GRANJA BRANCO			Quantidade: 1.304	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		ERRO DE DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 60 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS			Quantidade: 883	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		ERRO DE DIGITAÇÃO DO VALOR
ITEM: 83 - MANDIOCA DESCASCADA			Quantidade: 755	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		ERRO DE DIGITAÇÃO DO VALOR

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/166	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	A GRAMAGEM É INEXISTENTE (800 GR)
1/213	MACARRÃO LASANHA 200G PRÉ COZIDO CAIXA COM 12 UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM COM DUPLO ENTENDIMENTO
1/168	CRAVO 250 GR	ERRO NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1/99	UVAS PASSAS	PRODUTO DUPLICADO COM ITEM 216, PORÉM NÃO POSSUI ESPECIFICAÇÃO DE GRAMAGEM.
1/92	CRAVO DA INDIA 500GR	O VALOR ESTIMADO ESTÁ ELEVADO
1/172	QUEIJO RALADO 250 G	A GRAMAGEM DO PRODUTO É INEXISTENTE
1/206	FILÉ DE PEIXE CONGELADO	A MARCA OFERTADA PELA LICITANTE NÃO POSSUI A GRAMAGEM DE 1KG

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - FEIJÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		9,5900

5.1.2. ITEM 2 - BACON
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		32,9900

5.1.3. ITEM 3 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,2900

5.1.4. ITEM 4 - PÃO PARA HOT DOG 300 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,4900

5.1.5. ITEM 5 - CHOCOLATE EM PÓ 500GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		9,9900

5.1.6. ITEM 6 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		19,4900

5.1.7. ITEM 7 - PACOTE DE BATATA PALHA 1KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		19,5900

5.1.8. ITEM 8 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		13,00

5.1.9. ITEM 9 - PÃO BISNAGUINHA

ITEM: 9 - PÃO BISNAGUINHA			Quantidade: 50,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	5,9900

5.1.9a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		5,9900

5.1.10. ITEM 10 - MARGARINA 500G

ITEM: 10 - MARGARINA 500G			Quantidade: 346,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	6,2500

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		6,2500

5.1.11. ITEM 11 - ABOBORA CABOTIÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,9900

5.1.12. ITEM 12 - AÇAFRÃO 100 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,8900

5.1.13. ITEM 13 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,7900

5.1.14. ITEM 14 - AÇUCAR 2 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		9,4900

5.1.15. ITEM 15 - ALHO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		33,9900

5.1.16. ITEM 16 - ARROZ TIPO 1 5 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		22,9900

5.1.17. ITEM 17 - AZEITONA 800 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.17a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,9900

5.1.18. ITEM 18 - BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9900

5.1.19. ITEM 19 - BOLACHA AO LEITE 400 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,9900

5.1.20. ITEM 20 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 800 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.20a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		11,9900

5.1.21. ITEM 21 - BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.21a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,8900

5.1.22. ITEM 22 - BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		11,9900

5.1.23. ITEM 23 - BOLO SIMPLES

ITEM: 23 - BOLO SIMPLES			Quantidade: 95,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	20,9900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,8800

5.1.23a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		20,8800

5.1.24. ITEM 24 - CAMOMILA 20 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,9900

5.1.25. ITEM 25 - CANELA EM CASCA 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		57,9900

5.1.26. ITEM 26 - CANELA EM PÓ 100 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900

5.1.27. ITEM 27 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		35,9900

5.1.28. ITEM 28 - CARNE BOVINA MOIDA 2ª ACEM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		35,9900

5.1.29. ITEM 29 - CEBOLA DE CABEÇA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,9900

5.1.30. ITEM 30 - CENOURA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9900

5.1.31. ITEM 31 - CHÁ MATE 250 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		10,6900

5.1.32. ITEM 32 - CRAVO 15 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,9900

5.1.33. ITEM 33 - CREME DE LEITE 200 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,6900

5.1.34. ITEM 34 - ERVA DOCE 30 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,9900

5.1.35. ITEM 35 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,9900

5.1.36. ITEM 36 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,7900

5.1.37. ITEM 37 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9900

5.1.38. ITEM 38 - FARINHA DE TRIGO 1 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,9900

5.1.39. ITEM 39 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,9900

5.1.40. ITEM 40 - FRANGO CONGELADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		11,9900

5.1.41. ITEM 41 - FUBA DE MILHO 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,9900

5.1.42. ITEM 42 - LARANJA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,9900

5.1.43. ITEM 43 - LEITE CONDENSADO 395 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,6900

5.1.44. ITEM 44 - LEITE DE COCO 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.44a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,5900

5.1.45. ITEM 45 - LEITE PASTEURIZADO 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,4900

5.1.46. ITEM 46 - LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA SEM PIMENTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		24,9900

5.1.47. ITEM 47 - LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		24,9900

5.1.48. ITEM 48 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,2900

5.1.49. ITEM 49 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.49a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,2900

5.1.50. ITEM 50 - MAIONESE 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,8900

5.1.51. ITEM 51 - MAMÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,9900

5.1.52. ITEM 52 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,9900

5.1.53. ITEM 53 - MELANCIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.53a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,1900

5.1.54. ITEM 54 - MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,9900

5.1.55. ITEM 55 - MILHO VERDE 200 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,4900

5.1.56. ITEM 56 - MORTADELA FATIADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		38,9900

5.1.57. ITEM 57 - MUSSARELA FATIADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.57a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.57b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		49,9900

5.1.58. ITEM 58 - ÓLEO DE SOJA 900 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9900

5.1.59. ITEM 59 - OVO DE GRANJA BRANCO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,4900

5.1.60. ITEM 60 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.60a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		11,9900

5.1.61. ITEM 61 - PÃO DE QUEIJO

ITEM: 61 - PÃO DE QUEIJO			Quantidade: 30,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	45,00
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	29,9900

5.1.61a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900

5.1.62. ITEM 62 - PÃO FRANCÊS 50GR

ITEM: 62 - PÃO FRANCÊS 50GR			Quantidade: 5.440,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	21,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	12,9900

5.1.62a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		12,9900

5.1.63. ITEM 63 - PIRULITO SORTIDOS 800 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.63a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.63b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,2900

5.1.64. ITEM 64 - POLVILHO DOCE 1KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.64a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.64b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,9900

5.1.65. ITEM 65 - PRESUNTO FATIADO

ITEM: 65 - PRESUNTO FATIADO			Quantidade: 595,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	31,9900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900

5.1.65a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.65b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		29,9800

5.1.66. ITEM 66 - REPOLHO VERDE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.66a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.66b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		10,9900

5.1.67. ITEM 67 - SAL REFINADO 1KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.67a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.67b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,2900

5.1.68. ITEM 68 – SALSICHA

ITEM: 68 - SALSICHA			Quantidade: 1.610,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	14,9900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9900

5.1.68a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.68b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		11,6900

5.1.69. ITEM 69 - SARDINHA COM MOLHO 250 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.69a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.69b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,6900

5.1.70. ITEM 70 - TOMATE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.70a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9900

5.1.71. ITEM 71 - VINAGRE 750 ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.71a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.71b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,5900

5.1.72. ITEM 72 - ABACAXI

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.72a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,9900

5.1.73. ITEM 73 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.73a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.73b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		9,8500

5.1.74. ITEM 74 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.74a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.74b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		13,9000

5.1.75. ITEM 75 - BANANA PRATA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.75a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.75b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,9900

5.1.76. ITEM 76 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.76a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		17,9900

5.1.77. ITEM 77 - CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBINHOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.77a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		35,00

5.1.78. ITEM 78 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.78a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,9900

5.1.79. ITEM 79 - FIGADO BOVINO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.79a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		18,4900

5.1.80. ITEM 80 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.80a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		15,9900

5.1.81. ITEM 81 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		24,9900

5.1.82. ITEM 82 - MACARRÃO PENNE 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.82a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,1900

5.1.83. ITEM 83 - MANDIOCA DESCASCADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,4900

5.1.84. ITEM 84 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.84a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,3900

5.1.85. ITEM 85 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.85a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		24,9900

5.1.86. ITEM 86 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.86a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900

5.1.87. ITEM 87 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.87a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,7900

5.1.88. ITEM 88 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.88a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,8900

5.1.89. ITEM 89 - BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 700 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.89a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.89b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		11,8900

5.1.90. ITEM 90 - CHÁ DE ERVA DOCE 10 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.90a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,8900

5.1.91. ITEM 91 - CHÁ DE CAMOMILA 10 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.91a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,8900

5.1.93. ITEM 93 - SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.93a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900

5.1.94. ITEM 94 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.94a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900

5.1.95. ITEM 95 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.95a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900

5.1.96. ITEM 96 - ALFACE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.96a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,6900

5.1.97. ITEM 97 - CHEIRO VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.97a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,6900

5.1.98. ITEM 98 - UVA RUBI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.98a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,9900

5.1.100. ITEM 100 - COSTELINHA DE PORCO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.100a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		26,4900

5.1.101. ITEM 101 - COCO RALADO 500G

ITEM: 101 - COCO RALADO 500G			Quantidade: 264,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	29,9900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	19,9900

5.1.101a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		19,9900

5.1.102. ITEM 102 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.102a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,4900

5.1.103. ITEM 103 - REFRIGERANTE (SABOR COLA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.103a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,4900

5.1.104. ITEM 104 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.104a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,4900

5.1.105. ITEM 105 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.105a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,4900

5.1.106. ITEM 106 - LINGUIÇA CALABRESA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.106a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		28,9900

5.1.107. ITEM 107 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.107a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.107b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		36,00

5.1.108. ITEM 108 - ATUM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.108a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,9900

5.1.109. ITEM 109 - COUVE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.109a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.109b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,7900

5.1.110. ITEM 110 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.110a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,9900

5.1.111. ITEM 111 - EMPANADO DE FRANGO 300G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.111a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.111b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,4900

5.1.112. ITEM 112 - PAÇOCA 700G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.112a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.112b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		22,8900

5.1.113. ITEM 113 - DOCE DE LEITE 400G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.113a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.113b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,9900

5.1.114. ITEM 114 - QUEIJO FLAMENGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.114a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.114b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		57,9900

5.1.115. ITEM 115 - QUEIJO RALADO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.115a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.115b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		29,8900

5.1.116. ITEM 116 - TEMPERO PRONTO 300G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.116a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.116b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,8900

5.1.117. ITEM 117 - LEITE SEM LACTOSE 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.117a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.117b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		9,9900

5.1.118. ITEM 118 - BOLO CONFEITADO KG

ITEM: 118 - BOLO CONFEITADO KG			Quantidade: 1.130,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	55,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	54,9900

5.1.118a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.118b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		54,9900

5.1.119. ITEM 119 - AGUA MINERAL COPO 200ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.119a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.119b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,7900

5.1.120. ITEM 120 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.120a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.120b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.121. ITEM 121 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.121a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.121b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.122. ITEM 122 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.122a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.122b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.123. ITEM 123 - REFRESCO EM PÓ 30G - ABACAXI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.123a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.123b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.124. ITEM 124 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML

ITEM: 124 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML			Quantidade: 1.700,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	1,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7000

5.1.124a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.124b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,7000

5.1.125. ITEM 125 - PÊSSEGO EM CALDA 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.125a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.125b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,6900

5.1.126. ITEM 126 - IOGURTE DE MORANGO 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.126a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.126b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		15,9800

5.1.127. ITEM 127 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.127a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.127b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		42,4900

5.1.128. ITEM 128 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.128a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.128b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		28,8900

5.1.129. ITEM 129 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.129a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.129b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		28,8900

5.1.130. ITEM 130 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.130a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.130b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		28,8900

5.1.131. ITEM 131 - BALA MOLE DE IOGURTE 750G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.131a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.131b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,8900

5.1.132. ITEM 132 - BALA DE CHOCOLATE 750G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.132a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.132b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,4900

5.1.133. ITEM 133 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.133a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.133b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,9900

5.1.134. ITEM 134 - NÉCTAR DE UVA 1L
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.134a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.134b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,1900

5.1.135. ITEM 135 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.135a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.135b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,1900

5.1.136. ITEM 136 - NÉCTAR DE CAJU 1L
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.136a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.136b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,1900

5.1.137. ITEM 137 - NÉCTAR DE LARANJA 1L
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.137a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.137b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,1900

5.1.138. ITEM 138 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.138a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.138b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,9900

5.1.139. ITEM 139 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.139a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.139b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.140. ITEM 140 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.140a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.140b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.141. ITEM 141 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.141a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.141b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.142. ITEM 142 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.142a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.142b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.143. ITEM 143 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.143a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.143b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		1,3900

5.1.144. ITEM 144 - ATUM RALADO 170G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.144a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.144b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,1500

5.1.145. ITEM 145 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.145a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.145b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,3900

5.1.146. ITEM 146 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.146a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.146b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,8900

5.1.147. ITEM 147 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.147a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.147b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,8900

5.1.148. ITEM 148 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.148a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.148b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,8900

5.1.149. ITEM 149 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G

ITEM: 149 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G			Quantidade: 390,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	26,9900

5.1.149a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.149b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900

5.1.150. ITEM 150 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g

ITEM: 150 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g			Quantidade: 440,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	26,9900

5.1.150a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.150b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900

5.1.151. ITEM 151 - CARNE SUINA 1ª LOMBO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.151a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.151b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		24,9900

5.1.152. ITEM 152 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.152a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.152b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,1900

5.1.153. ITEM 153 - SALGADOS FRITOS (VARIADOS) KG

ITEM: 153 - SALGADOS FRITOS (VARIADOS) KG			Quantidade: 1.200,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	26,9900

5.1.153a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.153b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900

5.1.154. ITEM 154 - MELÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.154a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.154b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		13,8900

5.1.155. ITEM 155 - MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.155a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.155b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9900

5.1.156. ITEM 156 - PÊSSEGO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.156a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.156b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		18,8900

5.1.157. ITEM 157 - AMEIXA KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.157a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		17,4900

5.1.158. ITEM 158 - PERA KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.158a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.158b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,9900

5.1.159. ITEM 159 - PEITO DE PERU FATIADO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.159a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.159b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		88,9900

5.1.160. ITEM 160 - CALDO DE CARNE 57GR CONTENDO 06 CUBOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.160a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.160b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		2,7900

5.1.161. ITEM 161 - CALDO DE GALINHA 57GR CONTENDO 06 CUBOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.161a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.161b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		2,7900

5.1.162. ITEM 162 - FRANGO EM PEDAÇO (FILEZINHO) PCT 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.162a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.162b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		24,4900

5.1.163. ITEM 163 - CHARQUE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.163a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.163b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		49,9900

5.1.164. ITEM 164 - FARINHA DE MILHO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.164a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.164b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,5500

5.1.165. ITEM 165 - FEIJÃO BRANCO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.165a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.165b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,9900

5.1.167. ITEM 167 - SAGU 500 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.167a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.167b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,5900

5.1.169. ITEM 169 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL

ITEM: 169 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL			Quantidade: 50,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	29,9900

5.1.169a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.169b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900

5.1.170. ITEM 170 - BOLO DE IOGURTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.170a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.170b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		47,9900

5.1.171. ITEM 171 - LIMÃO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.171a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.171b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,8900

5.1.173. ITEM 173 - PÃO DE FORMA CASEIRO

ITEM: 173 - PÃO DE FORMA CASEIRO			Quantidade: 150,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	7,9900

5.1.173a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.173b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		7,9900

5.1.174. ITEM 174 - PIMENTA DE CHEIRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.174a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.174b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		45,5000

5.1.175. ITEM 175 - LEITE ACHOCOLATADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.175a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.175b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,8900

5.1.176. ITEM 176 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.176a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.176b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,1900

5.1.177. ITEM 177 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.177a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.177b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		2,0900

5.1.178. ITEM 178 - MORANGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.178a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.178b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		39,7900

5.1.179. ITEM 179 - MANGA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.179a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.179b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,7900

5.1.180. ITEM 180 - MOLHO DE TOMATE 340G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.180a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.180b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		2,7900

5.1.181. ITEM 181 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)

ITEM: 181 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)			Quantidade: 1.250,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	5,00

5.1.181a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.181b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		5,00

5.1.182. ITEM 182 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.182a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.182b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		35,2900

5.1.183. ITEM 183 - CHOCOLATE GRANULADO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.183a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.183b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,7900

5.1.184. ITEM 184 - MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.184a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.184b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		10,8900

5.1.185. ITEM 185 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.185a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.185b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,1900

5.1.186. ITEM 186 - BOLACHA DE SAL INTEGRAL APROX 240G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.186a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.186b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,8900

5.1.187. ITEM 187 - FRANGO EM PEDAÇOS (COXINHA DA ASA) PCT 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.187a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.187b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		19,9800

5.1.188. ITEM 188 - PÃO DE MEL 350G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.188a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.188b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900

5.1.189. ITEM 189 - CHIPA DE QUEIJO

ITEM: 189 - CHIPA DE QUEIJO			Quantidade: 425,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	45,00
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	28,00

5.1.189a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.189b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		28,00

5.1.190. ITEM 190 - ROSQUINHA RECHEADA COM QUEIJO

ITEM: 190 - ROSQUINHA RECHEADA COM QUEIJO			Quantidade: 1.545,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	29,9900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9800

5.1.190a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.190b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		29,9800

5.1.191. ITEM 191 - ROSQUINHA FRITA

ITEM: 191 - ROSQUINHA FRITA			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	29,9900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9800

5.1.191a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.191b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		29,9800

5.1.192. ITEM 192 - LEITE FERMENTADO RICO EM LACTOBACILOS VIVOS 80GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.192a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.192b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9000

5.1.193. ITEM 193 - GENGIBRE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.193a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.193b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,4900

5.1.194. ITEM 194 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA TIPO 9 COB. , COM NO MÁXIMO 15% DE GRÃO P.V.A(PRETOS,VERDES E ARDIDOS), ISENTOS DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDE MINIMA DE 1 ANO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.194a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.194b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**A EMPRESA LICITANTE ACEITOU ALTERAR A MARCA APRESENTADA NA PROPOSTA (MARATA) PARA A MARCA CAFÉ ARAGUAIA**	**12,99**

5.1.195. ITEM 195 - COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.195a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.195b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		22,9900

5.1.196. ITEM 196 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.196a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.196b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		10,9900

5.1.197. ITEM 197 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.197a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.197b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		34,8900

5.1.198. ITEM 198 - PANETONE SACHE FRUTA OU CHOCOLATE 400G UNIDADE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.198a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.198b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: A MARCA OFERTADA PELA EMPRESA LICITANTE NÃO CONDIZ COM COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO SOLICITADO.
5.1.199. ITEM 199 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G

ITEM: 199 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G			Quantidade: 370,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	26,9900

5.1.199a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.199b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900

5.1.200. ITEM 200 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G

ITEM: 200 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G			Quantidade: 440,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	26,9900

5.1.200a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.200b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900

5.1.201. ITEM 201 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G

ITEM: 201 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G			Quantidade: 390,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	26,9900

5.1.201a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.201b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		26,9900

5.1.202. ITEM 202 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.202a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.202b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		11,9900

5.1.203. ITEM 203 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G

ITEM: 203 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G			Quantidade: 390,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	29,9900

5.1.203a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.203b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900

5.1.204. ITEM 204 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G

ITEM: 204 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G			Quantidade: 440,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	66,9900
1	1	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	29,9900

5.1.204a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.204b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36		29,9900

5.1.205. ITEM 205 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇÚCAR TIPO 1/ 2 KG; 1 UN DE ARROZ TIPO 1/ 5 KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG ;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1 KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR, 1 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, 1 SABONETE 85 GR, 1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4 ROLOS 30 MT , 1 SABÃO DE BARRA COM 4 UND DE 200 GR, 1 EXTRATO DE TOMATE 350 GR, 1 LATA DE SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125 GR .
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.205a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.205b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		174,9900

5.1.207. ITEM 207 - BANANA MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.207a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.207b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		9,7900

5.1.208. ITEM 208 - BATATA INGLESA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.208a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.208b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		9,6900

5.1.209. ITEM 209 - BETERRABA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.209a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.209b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		9,2900

5.1.210. ITEM 210 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.210a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.210b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,5900

5.1.211. ITEM 211 - CARNE BOVINA PATIM EM BIFE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.211a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.211b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		38,7900

5.1.212. ITEM 212 - FLOCÃO DE MILHO 500 G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.212a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.212b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,6900

5.1.214. ITEM 214 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.214a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.214b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,6900

5.1.215. ITEM 215 - ADOÇANTE 100ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.215a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.215b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,7000

5.1.216. ITEM 216 - UVAS PASSAS 200GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.216a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.216b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,1900

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**HABILITADA**	
ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198	36.108.572/0001-36	**INABILITADA**	A LICITANTE APRESENTOU SOMENTE OS ITENS 6.4 / 7.2 / 9.2.2 / 9.5.1 DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME. NÃO

			CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

6.1. Substituição
Houve também a substituição em alguma(s) situação(ões) conforme relacionado abaixo:

EMPRESA DESABILITADA - ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198		
PRODUTO	**EMPRESA SUBSTITUTA**	**VALOR**
MARGARINA 500G	X SUPERMERCADO EIRELI	6,79

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/189	CHIPA DE QUEIJO	Item sem substituto
1/181	MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)	Item sem substituto
1/9	PÃO BISNAGUINHA	Item sem substituto
1/173	PÃO DE FORMA CASEIRO	Item sem substituto
1/61	PÃO DE QUEIJO	Item sem substituto
1/62	PÃO FRANCÊS 50GR	Item sem substituto
1/203	SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	Item sem substituto
1/201	SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G	Item sem substituto
1/169	SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL	Item sem substituto
1/204	SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	Item sem substituto
1/149	SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	Item sem substituto
1/200	SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	Item sem substituto
1/199	SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	Item sem substituto
1/150	SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	Item sem substituto
1/153	SALGADOS FRITOS (VARIADOS) KG	Item sem substituto

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O licitante presente não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

X SUPERMERCADO EIRELI
CINARA CRISTINA DE C. CORREA
REPRESENTANTE (PROCURAÇÃO)

ANA PAULA GARCIA BORGES 02191175198
ENVELOPE AO MERO PORTADOR

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:FC22921C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 612/22.

DECRETO N° 612/22. DE, 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a publicação da Pauta do VTN 2022 no município de Trindade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação dos valores referentes a Pauta do VTN 2021 e a metodologia aplicada para a composição dos valores:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Para cumprir o disposto previsto na Instrução Normativa nº 1562, de 29 de Abril de 2015 da Receita Federal do Brasil - RFB que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Instrução Normativa n.º 1640, de 11 de maio de 2016 de que trata o Convênio entre a União e o distrito Federal ou Município, objetivando a delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda, de acordo com o dispositivo na Lei nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, vem a Prefeitura de Trindade – GO, informar sua Pauta de Valores do VTN, reajustada para o **exercício de 2022**, como base de informação ou banco de dados do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), com referência ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) conforme legislação pertinente a seguir:
1 - A União detêm a competência para legislar, conforme dispõe a Constituição Federal:

"Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

VI - propriedade territorial rural;

(...)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput:

(...)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Grifo nosso).

(...)".

Art. 2° - Fica estabelecido o valor da Terra nua (VTN) conforme definido pela legislação:

A Lei nº 9.393 de 19/12/1996 em seu artigo 10º, define:

"Art. 10. A apuração e o pagamento do ITR serão efetuados pelo contribuinte, independentemente de prévio procedimento da administração tributária, nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, sujeitando-se a homologação posterior.

§ 1º Para os efeitos de apuração do ITR, considerar-se-á:

I - VTN, o valor do imóvel, excluídos os valores relativos a:

a) construções, instalações e benfeitorias;

b) culturas permanentes e temporárias;

c) pastagens cultivadas e melhoradas;

d) florestas plantadas;

(...)".

O Decreto n° 4.382, de 19 de setembro de 2002, explica:

Da Base de Cálculo - Valor da Terra Nua

"Art. 32. O Valor da Terra Nua - VTN é o valor de mercado do imóvel, excluídos os valores de mercado relativos a (Lei nº 9.393, de 1996, art. 8º, § 2º, art. 10, §1º, inciso I):

I - construções, instalações e benfeitorias;

II - culturas permanentes e temporárias;

III - pastagens cultivadas e melhoradas;

IV - florestas plantadas.

§1º O VTN refletirá o preço de mercado de terras, apurado em 1º de janeiro do ano de ocorrência do fato gerador, e será considerado auto-avaliação da terra nua a preço de mercado (Lei nº 9.393, de 1996, art. 8º, § 2º).

§2º Incluem-se no conceito de construções, instalações e benfeitorias, os prédios, depósitos, galpões, casas de trabalhadores, estábulos, currais, mangueiras, aviários, pocilgas e outras instalações para abrigo ou tratamento de animais, terreiros e similares para secagem de produtos agrícolas, eletricidade rural, colocação de água subterrânea, abastecimento ou distribuição de águas, barragens, represas, tanques, cercas e, ainda, as benfeitorias não relacionadas com a atividade rural."

Art. 3º - Fica fixado o valor do VTN:

A Instrução Normativa n. 1562/2015 da Receita Federal do Brasil impôs aos municípios:

"Art. 1º As informações sobre Valor da Terra Nua - VTN, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, deverão ser fornecidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, na forma disciplinada nesta Instrução Normativa.

(...)

Art. 5º As informações fornecidas à RFB devem refletir um valor médio por aptidão agrícola do VTN por hectare, conforme metodologia apontada em levantamento de preços baseados em transações, ofertas ou opiniões.". (Grifo nosso).

Definições e VALOR DA TERRA NUA – PAUTA 2022 MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO.

Laudo de Avaliação – levantamento Técnico realizado (ART) 1020220094929.

QUALIFICAÇÃO DO PERFIL DA TERRA	Valor (ha)
I – Lavoura – aptidão boa: terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com baixa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média;	R$ 27.234,11
II – Lavoura – aptidão regular: terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo;	R$ 26.034,36
III – lavoura – aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;	R$ 24.834,63
IV – Pastagem plantada: terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;	R$ 22.658,32
V – Silvicultura ou pastagem natural: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;	R$ 22.435,15
VI – Preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.	R$ 21.235,40

Art. 4º - Ficam Nomeados como responsáveis pelo levantamento:

I - Pollyanna Carvalho Azevedo, fiscal de tributos CPF. 010.188.181-97

II - Luis Fernando Mota Stival ENG. AGRONOMO - CPF. 040.513.671-42, CREA 24.393/D –GO

Art. 5º - Fica adotado o modelo de **Descrição simplificada da metodologia:** Tomou-se o valor de mercado das terras vendidas sem a existência de qualquer edificação na mesma (sede, silos, salas de ordenha, currais, etc). Posteriormente levantou-se o preço de desmatamento da terra e o primeiro preparo da mesma com o objetivo de adequá-la à definição prevista no inciso I do art. 2º. da IN 1562/15.

Art. 6º - Os dados foram levantados entre o período de janeiro a abril de 2022.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:28253FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 530/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 530/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 66, da Lei Complementar nº. 050, de 31 de março de 2021 e Lei Complementar n°. 054, de 17 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 391/22, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura Trabalhando Para Você" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, dentre elas, a recomposição de vias, renovação de obras públicas degradadas, iluminação, revitalizações e limpeza urbana.

Art. 2º-Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº. 391/22, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
01	ADALBERTO CAMPOS	196.442.991-91	02
02	ADAO FERREIRA DE FARIA	307.683.061-91	02

03	ADEMAR RICARDO DOS SANTOS	195.038.428-40	02
04	ADEMIR CORREIA DA SILVA	545.699.741-04	04
05	ADERBAL ALVES BUENO	841.590.651-04	04
06	ADVAIR JOSE DA SILVA	836.457.801-49	04
07	AIRTON FERREIRA DA COSTA	427.529.731-87	04
08	ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE	015.965.871-30	03
09	ALEX ALVES CORREA	733.858.911-91	04
10	ALEX FELIX DE SOUZA	711.294.101-61	04
11	ANTONIO COSTA SIQUEIRA	507.383.721-53	04
12	ANTONIO IVANILDO DA SILVA	653.438.164-87	04
13	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	700.407.651-21	04
14	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	424.665.041-20	02
15	BELMIRO ROCHA DE OLIVEIRA	217.076.501-87	04
16	CARLA VIEIRA DA SILVA	020.019.241-86	04
17	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	042.638.591-89	04
18	CARLOS SERGIO DA COSTA	701.379.821-51	01
19	CASSIANO PEREIRA VIANA	587.041.321-49	02
20	CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	791.892.961-68	04
21	CHRISTIAN WILLIA GONTIJO CUNHA	707.732.921-60	01
22	CLOVIS DOS SANTOS SOUZA	004.114.801-03	04
23	DAIANY REZENDE DE SOUZA	041.169.121-07	04
24	DAVID PEREIRA DA SILVA	354.310.161-72	03
25	DENILSON CAETANO	965.375.661-34	04
26	DERNIVALDO DE JESUS DE SOUZA	874.306.571-68	04
27	DIVINO LEONIDIO DE MELO CARVALHO	260.412.511-00	04
28	DOUGLAS CHAVES REZENDE	129.941.678-08	04
29	EDEVALDO NUNES DA SILVA	966.219.311-15	04
30	EDILSON SILVA CARDOSO	342.835.521-00	04
31	EDIMAR ALVES DOMINGUES	530.406.511-53	04
32	EDSON UMBELINO ROSA	001.796.171-84	04
33	EUDICE IVANALDO ROCHA	596.714.321-15	04
34	FERNANDO TEODORO DOS SANTOS	932.012.491-49	02
35	FRANCIMAYRA LOPES DOS SANTOS	627.786.703-27	04
36	FRANCISCO ELIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA	565.964.721-91	02
37	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	702.024.331-29	04
38	GERALDO DOS ANJOS DA SILVA	328.579.181-00	04
39	GUSTAVO SOUZA RAMOS	704.084.351-00	02
40	HEBERSON DE OLIVEIRA CRUZ	003.015.981-42	04
41	HIGOR ARAUJO RIBEIRO	754.749.481-15	04
42	ISAC PEREIRA DOS SANTOS	711.034.481-96	02
43	JEFERSON SILVEIRA BARBOSA	003.847.721-10	04
44	JEOVANE RODRIGUES GONÇALVES	484.986.451-15	04
45	JOANA DARK DE SOUSA MORAIS	106.294.737-14	02
46	JOAO BATISTA AFONSO	576.927.931-15	04
47	JOAO BATISTA PEREIRA DA ROCHA	856.550.581-20	01
48	JOAO PAULO DE JESUS	014.746.240-14	04
49	JOAO SALVADOR	269.982.381-34	03
50	JOAO SOARES DA SILVA	409.872.131-72	04
51	JOAQUIM BARROS DOS SANTOS FILHO	129.576.928-05	04
52	JONES GOMES CAPISTRANO	700.743.241-79	03
53	JOSE ALVES DA COSTA	897.520.581-91	03
54	JOSE FRANCISCO ROSA FILHO	965.500.741-34	03
55	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	741.242.501-34	04
56	JULIENE FATIMA ANDRADE DA COSTA	002.708.911-88	03
57	JULIO CESAR BARBOSA RODRIGUES	029.048.121-05	01
58	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	873.781.671-34	02
59	LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS JUNIOR	006.617.231-43	04
60	LEOMAR MARTINS DOS SANTOS	012.025.361-58	01
61	LEOMARCIO MARTINS DOS SANTOS	715.620.361-49	04
62	LUIS FELIPE MARTINS DOS SANTOS	050.226.151-00	04
63	LUIS SILVA SANTOS	752.307.711-00	03
64	LUIZ ANTONIO MARTINS PIMENTEL	783.698.601-25	04
65	LUIZ DIAS DOS SANTOS	821.323.641-68	04
66	LUIZ PAULO MARQUES MOREIRA	703.545.311-31	01
67	LUIZ RICARDO DE LIMA FERREIRA	754.939.181-53	01
68	LUIZ UMBERTO PEREIRA FILHO	944.262.791-00	04
69	MANOEL DA SILVA COSTA	326.032.312-00	01
70	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA	011.804.272-62	04
71	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	508.120.841-87	04
72	MARCOS ANTONIO ALVES F. RESENDE	737.297.871-87	04
73	MARCOS JACINTO NASCIMENTO	035.632.701-98	04
74	MARCOS PAULO MARINHO GONCALVES	030.953.261-22	03
75	MARILANE ALVES DA SILVA MATIAS	043.342.493-10	02
76	MATHEUS CAETANO DE OLIVEIRA NUNES	709.508.081-05	04
77	MAURI LIMA DUARTE	281.515.421-87	04
78	MAX DA SILVA	879.572.991-72	04
79	MAYKON OLIVEIRA DE PAULA	700.608.891-79	04
80	MIGUEL GOMES DE AQUINO	243.541.631-87	02
81	MURILO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	703.413.601-71	04
82	ODILON ROSA COELHO	331.360.681-49	04
83	ORZENYR GONCALVES DE BRITO	382.870.801-34	04
84	PAMELA LIRA NERI	715.438.801-34	04
85	PATRICIA MACHADO DA SILVA	965.173.011-00	04
86	PEDRO ALVES CUNHA	491.142.041-34	04
87	RAIANE DUARTE PEREIRA	054.361.691-63	01
88	RAIMUNDO CORNELIO MORAIS	016.487.963-38	02
89	REGINALDO BERNARDES LEITE	549.694.091-53	04
90	RENATA CRISTINA MILITAO	008.151.861-77	03
91	RENATO DA SILVA LOURENCO	827.945.021-15	01

92	RENIVON CAMARGO DA CUNHA	819.918.861-87	04
93	RODOLFO RODRIGUES ROCHA	754.318.151-72	04
94	RODOLPHO CARDOSO MORAIS	026.907.011-70	02
95	ROSANEO SOUSA DAMASCENO	013.860.803-22	02
96	SARAI PEREIRA DA SILVA	904.988.951-49	04
97	SEBASTIAO MAURO MARTINS DUARTE	281.892.641-68	03
98	SERGIO ALVES DE CASTRO	633.809.511-53	04
99	SUAIR DIAS COELHO	246.661.491-04	04
100	VALDEMIR CANDIDO M. DOS SANTOS	017.905.321-32	04
101	VALDIVINO COSTA SIQUEIRA	575.708.921-00	04
102	VALDIVINO DIAS DE ANDRADE	565.855.861-15	04
103	VANESSA BATISTA DA SILVA	703.818.141-65	04
104	WANDERSON ALVES RESENDE	040.797.021-59	04
105	WARLEY APARECIDO DE ALMEIDA	326.889.201-97	04
106	WILSON GOMES DE SALES	263.860.621-91	03

Parágrafo Único -O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (§1°, Art. 5° do Decreto nº. 391/22), cujo valor deverá ser comunicado à Superintendência Central de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE (GO),aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal Da Casa Civil, Planejamento E Gestão-

LUIS FELIPE DE AMORIM
-Secretário Municipal de Serviços Públicos-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4AFB57F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 531/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 531/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 66, da Lei Complementar nº. 050, de 31 de março de 2021 e Lei Complementar n°. 054, de 17 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 391/22, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura Trabalhando Para Você" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, dentre elas, a recomposição de vias, renovação de obras públicas degradadas, iluminação, revitalizações e limpeza urbana.

Art. 2º- Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº. 391/22, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF	Dias Trabalhados:
01	ALVERGUE RODRIGUES DA CUNHA	010.961.471-22	04
02	ANDERSON PONTES DOS REIS	008.094.441-86	04
03	BRAZ FRANCISCO ROSA	231.303.771-15	03
04	CELIOMAR DIVINO ETERNO DA SILVA	469.664.801-00	01
05	CICERO DA SILVA	626.401.271-87	01
06	CLENIO ASSIS DE MORAIS	599.686.721-49	04
07	DAMIÃO DOS SANTOS SILVA	275.763.178-09	02
08	DIVINO APARECIDO HONÓRIO DOS SANTOS	438.376.031-72	01
09	DIVINO MARINHO LOURENÇO	492.638.891-04	04
10	DIVINO PEREIRA NUNES	532.970.671-87	04
11	EDILEUSA FERREIRA SOARES	095.676.636-61	04
12	EDMILSON ALVES DE MIRANDA	009.292.561-82	04
13	EDNA PEREIRA DA SILVA BUENO	016.098.771-79	04
14	EDNEIA FARIAS DA SILVA ALMEIDA	035.316.111-00	04
15	EDVALDO CANUTO DA SILVA	799.394.491-00	04
16	FABIO EURICO BATISTA DA SILVA	882.673.261-20	04
17	FABIO SEVERIANO RODRIGUES	877.738.211-00	03
18	FLAVIA DIVINA DA SILVA	844.046.631-53	04
19	GERALDO DIVINO DA COSTA	449.350.641-53	04
20	GILBERTO PAULA PEDROSA	187.041.901-49	04
21	IGOR CESAR DIAS DOS SANTOS	704.769.841-81	03
22	JOAQUIM FURTUNATO HONORIO	797.300.861-68	04

23	JOEL FELIPE DA SILVA	477.399.081-34	04
24	JORGE ROCHA BISPO DA SILVA	702.017.621-61	04
25	JOSE APARECIDO CARLOS	831.846.941-00	04
26	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	290.488.001-10	03
27	JOSE VICENTE DE SOUZA SOBRINHO	855.982.241-00	04
28	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	264.019.751-72	04
29	LEANDRO TOME DA SILVA	820.682.321-20	04
30	LUCIANO MARQUES DE OLIVEIRA	954.056.741-68	03
31	MARCELO DE MORAIS SOUSA	035.745.881-86	03
32	MARCONDES FERNANDES	246.406.111-53	03
33	MIGUEL PINTO FIDELIS	598.016.541-04	03
34	MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR	034.610.511-01	04
35	NAUR RODRIGUES DE QUEIROZ	286.349.261-68	04
36	NERVANI RODRIGUES DE JESUS CUNHA	243.687.841-20	04
37	ORIDES FELIPE CRUVINEL	456.149.621-15	04
38	OSMAR BARRETO DOS SANTOS	282.227.171-20	03
39	OSVALDO MACARIO FILHO	388.526.401-34	04
40	PAULA CRISTINA BRANDAO DE SOUZA	030.096.141-36	04
41	PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA	790.630.041-68	04
42	PAULO MEIRA DA SILVA	369.929.091-34	03
43	PAULO ROBERTO CUNHA	413.469.801-44	03
44	PEDRO INACIO DA SILVA NETO	759.749.081-04	04
45	PEDRO MEIRA DA SILVA	124.226.811-15	04
46	RAFAEL HENRIQUE PALHA DA SILVA	039.388.801-04	02
47	RAIMUNDO DA SILVA FILHO	858.159.772-68	01
48	REMES DE SOUZA E SILVA	302.706.001-59	04
49	ROMULO DE SOUZA E SILVA	169.446.581-00	04
50	SUELMO NUNES RIBEIRO	000.851.041-59	04
51	VALTER JOSE ALVES	492.336.961-20	04
52	WALDIVINO LOURENÇO DA SILVA	835.839.471-34	03

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (§1°, Art. 5° do Decreto nº. 391/22), cujo valor deverá ser comunicado à Superintendência Central de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal Da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

LUIS FELIPE DE AMORIM
-Secretário Municipal de Infraestrutura-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:964FD0A5

